

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CMG FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES CAMELO

A cooperação entre o Brasil e países africanos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa como arquitetura de apoio mútuo para a defesa e segurança marítima do Atlântico Sul

Rio de Janeiro

2022

CMG FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES CAMELO

A cooperação entre o Brasil e países africanos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa como arquitetura de apoio mútuo para a defesa e segurança marítima do Atlântico Sul

Projeto de Pesquisa referente à Tese a ser apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Política e Estratégia Marítimas.

Orientador: CMG (RM1) Cláudio Marin

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2022

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador, CMG (RM-1) Cláudio Marin, pela ajuda incondicional e muita atenção como me guiou, transmitindo-me observações oportunas, objetivas e precisas.

À minha esposa, Larissa e aos meus filhos, Carolina e Bernardo, agradeço pelas constantes demonstrações de carinho e amor, bem como pela compreensão e incentivo, que me proporcionaram ter tempo para me dedicar a esta tese, e ao nosso anjinho, Mariana, pela intercessão junto ao Pai.

À Escola de Guerra Naval agradeço o excelente Curso de Política e Estratégias Marítimas 2022, ano do Bicentenária da Independência do Brasil, e à Marinha do Brasil agradeço a oportunidade de aperfeiçoamento profissional

RESUMO

O Atlântico Sul faz parte do Entorno Estratégico Brasileiro (EEB) e é vital para o Brasil garantir a defesa e segurança das linhas de comunicações marítimas (LCM) de seu interesse, neste oceano. Há uma quantidade de países com alguma ambição nesse oceano. Pode-se aplicar ao EEB a teoria da interdependência complexa, sendo que a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) possui um alto índice de interdependência. Alguns países da CPLP situam-se bem próximos de pontos de estrangulamento das LCM de interesse brasileiro. Assumindo a liderança de um regionalismo pluralístico e por intermédio da Componente de Defesa da CPLP, o Brasil pode conduzir uma cooperação estratégica em prol da defesa e segurança marítima das LCM do Atlântico Sul. Como exemplo de sucesso, há a Arquitetura de Yaoundé para a Segurança Marítima (YAMS) que pode servir de referência para a arquitetura lusófona de segurança marítima.

Palavras-chave: Atlântico Sul; Componente de Defesa da CPLP; Linhas de Comunicação Marítima; Segurança Marítima; África; Cooperação estratégica; Consciência Situacional Marítima (MDA).

ABSTRACT

The South Atlantic is part of the Brazilian Strategic Surroundings (EEB) and it is vital for Brazil to guarantee the defence and security of the maritime communications lines (LCM) of its interest in this ocean. There are countries with some ambition in this ocean. The theory of complex interdependence can be applied to the BSE, and the Community of Portuguese Speaking Countries (CPLP) has a high level of interdependence. Some CPLP countries are located very close to bottlenecks of the LCM of Brazilian interest. Assuming the leadership of a pluralistic regionalism and through the Defence Component of the CPLP, Brazil can conduct strategic cooperation in favour of the defence and maritime security of the South Atlantic LCM. As an example of success, there is the Yaoundé Architecture for Maritime Security (YAMS) that can serve as a reference for the Portuguese-speaking architecture of maritime security.

Keywords: South Atlantic; CPLP Defence Component; Sea Lines of Communication (SLOC); Maritime Security; Africa; Strategic cooperation; Maritime Situational Awareness (MDA).

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Triângulo Estratégico da CPLP	11
Figura 2 - Triângulo Estratégico da CPLP e a centralidade de Moçambique.....	40
Figura 3 - Interdependência das Organizações no Atlântico Sul.....	43
Figura 4 - Amazônia Azul.....	53
Quadro 1 - Índice de Interdependência.....	42

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

2ªGM	Segunda Guerra Mundial
3ºDN	3º Distrito Naval
AH	Assistência Humanitária
BIDS	Base Industrial de Defesa e Segurança
BNN	Base Naval de Natal (BNN)
CAE/CPLP	Centro de Análise Estratégica da CPLP
CAE/MD	Chefe de Assuntos Estratégicos do Ministério da Defesa do Brasil
CC	Conselho Consultivo CAE/CPLP
CDG	Golfo da Guiné
CED	Concepção Estratégica de Defesa
CEDEAO	Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)
CGG	Comissão do Golfo da Guiné
CEEAC	Comunidade Econômica dos Estados da África Central
CEG/CPLP	Chefes de Estados e de Governo dos Países da CPLP
CEMGFA/CPLP	Reunião de Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados dos Estados-membros
CICV	Comitê Internacional da Cruz Vermelha
CM/CPLP	Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP
CNUDM	Convenção da Nações Unidas sobre o Direito do Mar
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CRESMAC	Centro Regional de Segurança Marítima da África Central
CRESMAO	Centro Regional de Segurança Marítima África Ocidental
CTPD	Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento
DICA	Direto Internacional dos Conflitos Armados
DPDN/CPLP	Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional ou equiparados dos Estados-membros
DSIM/CPLP	Reunião de Diretores dos Serviços de Informações Militares / DSIM ou equiparados dos Estados-membros
EC	Exercício na Carta
EEB	Entorno Estratégico Brasileiro
EM	Estado-membro

END	Estratégia Nacional de Defesa
FFAA	Forças Armadas
FT	Forças nos Terreno
GTOP	Grupo de Trabalho de Operações de Paz
ICC	<i>Inter-regional Coordinator Center</i>
IMO	<i>International Maritime Organization</i>
INN	Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JOE 2035	<i>Joint Operating Environment - 2035</i>
LBDN	Livro Branco de Defesa Nacional
LCM	Linhas de Comunicação Marítima
MB	Marinha do Brasil
MDA	<i>Maritime Domain Awareness (MDA)</i>
MDAT-GoG	<i>Maritime Domain Awareness for Trade - Golf of Guinea</i>
MDN/CPLP	Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados-membros
MMCC	<i>Multinational Maritime Coordinator Center</i>
MOC	<i>Maritime Operation Center</i>
NaPaOc	Navio-patrolha oceânico
NM	Navio-Mercante
NPa	Navio-patrolha
OAP	Operações de Apoio à Paz
OIEM	Observatório de Informação Estratégica Marítima
ONGD	Organizações não-Governamental de Desenvolvimento
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Português
PEM-2040	Plano Estratégico da Marinha – 2040
PND	Política Nacional de Defesa
PROSUL	Foro para o Progresso da América do Sul
RbAM	Rebocador de alto-mar
ROMAM/CPLP	Reunião Ordinária de Ministros dos Assuntos do Mar

SE-CPLP	Secretário-Executivo da CPLP
SPAD/CPLP	Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa
UNODC	<i>United Nations Drugs and Crime Office</i>
USAFRICOM	Comando da África dos EUA
YAMS/AYSM	Arquitetura de Yaoundé para a Segurança Marítima
ZC	Zona Contígua
ZEE	Zona Econômica Exclusiva
ZOPACAS	Zona de Paz e Cooperação do Atlântico

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. A ÁREA DA DEFESA DA CPLP.....	20
2.1 A estrutura da cooperação na área da Defesa da CPLP.....	21
2.2. A evolução da cooperação na área da Defesa da CPLP.....	21
2.3. Tendências para a Área da Defesa da CPLP.....	35
3. A INTERDEPENDÊNCIA E AS PRINCIPAIS AMEAÇAS NO ATLÂNTICO SUL.....	39
3.1. O entorno estratégico brasileiro e suas conexões com a CPLP.....	39
3.2. As linhas de comunicações marítimas (LCM) e pontos de estrangulamento do EEB.....	43
3.3. As principais ameaças às LCM no Atlântico Sul.....	48
3.3.1. A pirataria marítima.....	50
3.3.2. A pesca ilegal, não declarada e não regulamentada.....	51
3.3.3. Acesso ilegais a conhecimentos: flora, fauna e biodiversidade.....	52
3.3.4. Crime organizado e conflitos urbanos.....	54
3.3.5. Terrorismo.....	54
3.3.6. Ameaças cibernéticas.....	55
3.3.7. Questões ambientais, desastres naturais e pandemias.....	56
3.3.8. Disputa por recursos naturais.....	57
4. A COOPERAÇÃO PARA SEGURANÇA E DEFESA DAS LCM DO ATLÂNTICO SUL.....	58
4.1. O regionalismo pluralístico e o caminho para a cooperação multilateral do Atlântico Sul	58
4.2. Arquitetura de Yaoundé para a Segurança Marítima (AYSM).....	61
4.3. O conceito de “ <i>Maritime Domain Awareness</i> ” (Consciência do Domínio Marítimo)	63
4.4. Uma arquitetura de segurança marítima da CPLP para o Atlântico Sul	65
4.5. Modelo de uma arquitetura de segurança marítima da CPLP para o Atlântico Sul.....	70

	10
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
REFERÊNCIAS	78
APÊNDICES.....	82

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende apresentar o Brasil como Estado-Membro (EM) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e, por conta dessa inserção, especificar a oportunidade de se incrementar a proteção e segurança marítimas no Atlântico Sul, principalmente, no tocante às suas principais Linhas de Comunicação Marítima (LCM).

A CPLP que é o foro multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua, da concertação político-diplomática e da cooperação entre os seus membros. Ela foi fundada em 17 de julho de 1996 e possui, atualmente, nove países integrantes, a saber, Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste (CPLP, 2007).

Tais EM estão distribuídos pela África, América do Sul, Europa e Sudeste Asiático. No entanto, a maior quantidade deles está situada no continente africano, havendo cinco deles na costa ocidental africana, banhados pelo Atlântico Sul, e um deles na costa oriental africana, banhado pelo Oceano Índico. Como observado, a comunidade é bioceânica e a dispersão geográfica dos países, sem que haja proximidade entre os EM, acentua a importância dos dois oceanos e, também, das LCM, que permitem a ligação entre eles.

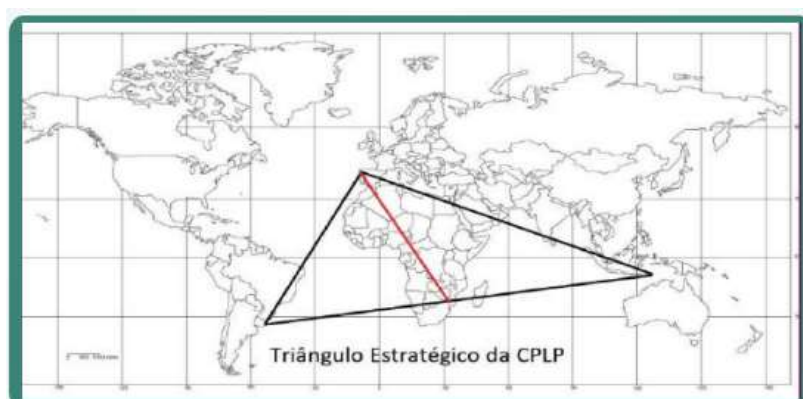


FIGURA 1 – Triângulo Estratégico da CPLP¹

Fonte: CAMELO (2020, p. 4).

Constata-se melhor a bioceanidade ao se observar o “Triângulo Estratégico da CPLP” (Figura 1), conceito geoestratégico a partir do qual é possível entender a relevância desses oceanos para a comunidade lusófona:

¹ Revista Estratégica do Centro de Análise Estratégica da CPLP (CAE/CPLP). Ano II, dezembro de 2020 - Número 02. Acessado em 17 jun. 2022.

Quando olhamos para a disposição geográfica da CPLP, constata-se um cenário que suscita um importante debate sobre orientação estratégica da comunidade. Assim, a construção científica do conceito "Triângulo Estratégico da CPLP", emerge do posicionamento triangular dos Estados-Membros, onde Portugal, Brasil e Timor-Leste aparecem como bases angulares e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) como a espinha dorsal dessa estrutura estratégica. Neste sentido, Triângulo Estratégico da CPLP é o entorno geopolítico pelo qual gravitam os interesses estratégicos prioritários globais da Organização (CAMELO, 2020).

O foro possui como um dos seus objetivos a cooperação em todas as áreas, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, esporte e comunicação social (CPLP, 2007). Especificamente, a cooperação no domínio da Defesa foi iniciada em 18 de julho de 1998, data do primeiro encontro de Ministros da Defesa da CPLP. Assim, naquela efeméride, lança-se uma nova fase no campo da Defesa entre os países lusófonos: a cooperação multilateral. Outrora, vigorava a cooperação bilateral, singularmente entre Portugal e os Países Africanos de Língua Oficial Português (PALOP).

A cooperação multilateral, empregada nas áreas mencionadas, contribui para uma maior aproximação dos Estados-membros e de suas instituições, bem como, para o incremento da confiança mútua. Particularmente, tratando-se do mar, uma oportunidade que se vislumbra é a de cooperar em prol da defesa e segurança marítimas. Nesse diapasão, pelo fato de haver sete países da CPLP banhados pelo oceano Atlântico e dois pelo oceano Índico, dentro e fora do Entorno Estratégico Brasileiro² (EEB), a cooperação multilateral na área marítima ganha amplo destaque, em razão da importância do mar para o desenvolvimento dos Estados. O mar é “o ponto nevrálgico e âncora estratégica de todos os Estados-membros da CPLP” (CAMELO, 2020).

Com relação ao Atlântico Sul, pertencente ao EEB, trata-se de um oceano que possui limites bem definidos, nas direções dos pontos cardeais. Pode-se identificar três distintos acessos ao oceano, quais sejam, pelo Atlântico Norte, pelo Oceano Pacífico, ao sul do continente americano e pelo Oceano Índico, ao sul do continente africano. Alguns dos Estados-membros da CPLP, a saber, Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique e Portugal, estão próximos desses acessos, figurando como uma espécie de vigias do mar.

² “Nesse sentido, sem desconsiderar a esfera global, estabelece como área de interesse prioritário o entorno estratégico brasileiro, que inclui a América do Sul, o Atlântico Sul, os países da costa ocidental africana e a Antártica” (PND, item 2.1.6)

A Política Nacional de Defesa (PND), em seu item 2.1.8, assim fala sobre a relação com a CPLP: “Em face dos laços históricos e afinidades culturais com o Brasil, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP merece especial atenção aos esforços de cooperação no campo da Defesa”. Não obstante, um dos pressupostos da concepção política de defesa é de “buscar a manutenção do Atlântico Sul como zona de paz e cooperação”, cujo principal fórum é a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), instituído pela Resolução 41/2011 da Organização das Nações Unidas (ONU)³. A importância da ZOPACAS é assim descrita na Concepção Estratégica de Defesa (CED), constante na Estratégia Nacional de Defesa (END):

“O fortalecimento da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul – Zopacas contribuirá para a consolidação do Brasil como ator regional relevante, aumentando sua influência no entorno estratégico e minimizando a possibilidade de interferência militar de potências extrarregionais no Atlântico Sul” (2020, p. 33).

Para prover a defesa e segurança marítima das LCM no Atlântico Sul de interesse do Brasil, é desejável que o país possua a capacidade de, a qualquer tempo, possuir informações sobre as movimentações marítimas e de segurança nas regiões de acesso ao referido oceano. Assim, é necessária uma cooperação efetiva nos dois fóruns. A própria END destaca a importância de um ambiente de cooperação:

A exploração e exploração da Amazônia Azul® e a utilização das LCM do Atlântico Sul continuarão a ser vitais para o desenvolvimento do Brasil, exigindo a intensificação das capacidades de prover Segurança Marítima. Para o incremento dessa segurança, é importante a ampliação de um ambiente de cooperação com países limítrofes do Atlântico Sul, principalmente por meio de suas Marinhas (2020, p. 33).

A área marítima do EEB do Brasil é de 55 milhões de quilômetros quadrados⁴, cerca de seis vezes e meia o território brasileiro⁵. Para qualquer país, proteger as linhas de comunicações marítimas dessa área é um grande desafio, que pode ser enfrentado com uma arquitetura de apoio mútuo, baseada na cooperação com os países limítrofes, e, neste caso, com os países africanos da CPLP.

³ ZOPACAS. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/foruns-internacionais-1/zopacas>. Acesso em 25 abr. 2022.

⁴ Amazônia Azul. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/delareis/?q=amazoniazul>. Acesso em 24 abr. 2022.

⁵ O Brasil possui uma área territorial de 8.515.759 quilômetros quadrados. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/territorio/20591-introducao.html>. Acesso em 24 abr. 2022.

O Plano Estratégico da Marinha – 2040 (PEM-2040) descreve que “qualquer interação marítima apresenta o potencial de gerar algum grau de diplomacia naval, com benefícios para o País, convergentes com a obtenção de uma maior inserção no cenário internacional”. Cooperar com os países africanos da CPLP é uma oportunidade para o exercício da diplomacia naval.

No Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa⁶, firmado em 15 de setembro de 2006, em seu artigo 4, dos vetores fundamentais, pode-se destacar dois que contribuem com a segurança marítima:

- c) A troca de informação, devidamente regulamentada, o intercâmbio de experiências e metodologias, e a adoção de medidas de fortalecimento da confiança entre as Forças Armadas dos Estados-membros da CPLP, em conformidade com o ordenamento constitucional de cada Estado, visando contribuir para o fortalecimento da estabilidade nas regiões em que se inserem os países da CPLP;
(...)
- f) A procura de sinergias para o reforço do controle e fiscalização das águas territoriais e da zona econômica exclusiva dos países da CPLP, com o emprego conjunto de meios aéreos e navais;

Não obstante, os vetores citados, a proteção das LCM vai além das águas territoriais e zona econômica exclusiva (ZEE). As expressões dos poderes naval e marítimo dos países membros da CPLP, também a serem exploradas nesta tese, diferem e, em alguma medida, são insuficientes para a realização de defesa e segurança marítimas isoladamente. Nesse contexto, a cooperação pode se configurar como uma ajuda para uma elevação das capacidades nacionais, do apoio mútuo e do compartilhamento de dados, o que redundará uma forte contribuição para a segurança das LCM do Brasil. Cabe ressaltar que pelas rotas marítimas transitam mais de 90% do comércio exterior brasileiro⁷. Dessa forma, identifica-se aqui uma vulnerabilidade brasileira, levando o país a ensejar o máximo de esforços e meios para a manutenção das suas LCM, vitais para o Estado brasileiro.

Com o emprego de uma metodologia descritiva, pesquisa documental, analítica, e prescritiva, o objetivo desta tese é analisar a possibilidade de se estabelecer uma arquitetura lusófona inédita, na cooperação da CPLP no domínio da Defesa, com base na confiança,

⁶ Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/2013/07/12400/0384803852.pdf>. Acesso em 17 jun. 2022.

⁷ Texto para Discussão - PIB DO MAR BRASILEIRO, MOTIVAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E AMBIENTAIS PARA SUA MENSURAÇÃO E SEU MONITORAMENTO. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2022. p. 21.

integração e compartilhamento de informações marítimas, a fim de contribuir para a segurança marítimas das LCM de interesse mútuo no Atlântico Sul.

Os objetivos específicos são: analisar a componente de Defesa da CPLP, o estado atual da cooperação e o grau de interdependência entre os países; identificar as principais ameaças ao entorno estratégico brasileiro que possam afetar a defesa marítima do Atlântico Sul; identificar quais as principais oportunidades capazes de potencializar a cooperação entre os Estados-membros da CPLP; formular uma proposta de arquitetura lusófona em prol da defesa marítima do referido oceano.

Este trabalho foi elaborado tendo como base teórica os autores Joseph Keohane e Nye, Geoffrey Till, George Stavrids e Luís Bernardino e Kamilla Rizzi.

A tese utilizará o conceito da Interdependência de Robert O. Keohane e Joseph S. Nye, que se refere às “situações caracterizadas por efeitos recíprocos entre países ou entre atores de diferentes países” (KEOHANE e NYE, 2001, pág. 7). Em poucas palavras, a interdependência significa dependência mútua. A criação da CPLP é resultante de uma histórica dependência mútua entre os Estados, principalmente Portugal e os Países Africanos de Língua Oficial Português (PALOP), inicialmente, numa perspectiva bilateral, passando para multilateral, criando um padrão de interdependência. Atualmente, os Estados vivem uma interdependência, seja na economia, nas comunicações ou nas aspirações humanas (KEOHANE E NYE, 2001, p.3):

A interdependência afeta a política mundial e o comportamento dos Estados; mas ações governamentais também influencia os padrões de interdependência. Ao criar ou aceitar procedimentos, regras ou instituições para certos tipos de atividade, os governos regulam e controlam as relações transnacionais e interestatais. Referimo-nos a esses arranjos governamentais como regimes internacionais (p. 5).

Os Estatutos da CPLP e o Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa são exemplos de regras e procedimentos que definem o padrão de interdependência que os nove países da CPLP optaram para alcançar os objetivos da concertação política-diplomática, da cooperação em todos os domínios e da difusão da língua portuguesa.

A interdependência é, simultaneamente, uma necessidade e uma consequência. Necessidade, pois os países acertam entre si acordos, protocolos, contratos e, por vezes, fazem alianças nos campos políticos, econômicos e militares. Por vezes, é uma consequência externa de uma política interna. Keohane e Nye assim fala sobre a política mundial:

Interdependência na política mundial refere-se a situações caracterizadas por efeitos recíprocos entre países ou entre atores em diferentes países.

Esses efeitos geralmente resultam de transações internacionais – fluxos de dinheiro, bens, pessoas e mensagens através das fronteiras internacionais (KEOHANE E NYE, 2001, p. 7).

Com relação ao poder na interdependência, o autor apresenta duas dimensões distintas que são a sensibilidade e a vulnerabilidade. A sensibilidade está ligada à estrutura política. Nessa dimensão, o tempo de resposta que a mudança de algo, por um Estado, provoca em outro, define o grau de sensibilidade deste. Por exemplo, um organismo multilateral altera certas regras. Como diz em Keohane e Nye:

A sensibilidade envolve graus de capacidade de resposta dentro de uma estrutura política – com que rapidez as mudanças em um país trazem mudanças custosas em outro, e quão grandes são os efeitos custosos? É medido não apenas pelo volume de fluxos através das fronteiras, mas também pelos custosos efeitos das mudanças nas transações nas sociedades ou governos. A interdependência de sensibilidade é criada por interações dentro de uma estrutura política. A sensibilidade assume que a estrutura permanece inalterada (p. 10).

No entanto, a vulnerabilidade está relacionada inversamente à capacidade de se realizar mudança na estrutura política em razão de um evento externo. Como exemplo, entre dois países igualmente dependentes de outro ou de um sistema internacional, será mais vulnerável aquele que não possui menor margem interna para mudanças. Segundo Keohane e Nye, “a vulnerabilidade pode ser definida como a responsabilidade de um ator de sofrer custos impostos por eventos externos mesmo após a alteração das políticas. Como geralmente é difícil mudar as políticas rapidamente, os efeitos imediatos das mudanças externas geralmente refletem a sensibilidade” (p. 11).

A interdependência abrange interesses internos, externos ou de governo. Tendo em vista essa amplitude da interdependência, as características principais da interdependência complexa que são a conexão multicanal das sociedades, a agenda não hierarquizada das relações interestatais e o não uso da força militar entre os interdependentes (Keohane e Nye, p. 21).

O estadunidense Geoffrey Till, em sua obra intitulada *“Seapower: A Guide for the Twenty-first Century”* apresenta-nos que, para usufruir do mar, um Estado necessita ter um poder marítimo capaz de garantir e manter o uso do mar em prol dos seus interesses. Geoffrey Till assim fala sobre os atributos de próprio mar:

A humanidade não foi ao mar por uma causa única, mas por uma variedade de razões ligadas aos quatro atributos do próprio mar, todos ligados. Os quatro atributos são: o mar como recurso; o mar como meio de transporte e troca; o mar como meio de informação e difusão de ideias; e o mar como

meio de domínio. As oportunidades e os problemas de aproveitamento desses quatro atributos do mar determinam, na maioria, as funções das marinhas, direta e indiretamente. E esses problemas podem muito bem refletir diferenças cruciais na forma como esses atributos são vistos entre diferentes países e diferentes grupos de pessoas. Como esses desafios são tratados determina o nível de sucesso marítimo de um país (2018, p. 6).

O autor também trata da segurança marítima cooperativa inclusiva enquanto se trata de trabalhar com outros para lidar com ameaças a essa segurança que não podem ser tratadas apenas no nível nacional (TILL, 2018, p. 308). Uma presença marítima desenvolvida e vigilante não apenas impede atos hostis ou impõe boas ações, mas também se envolve em questões locais, monitora eventos marítimos e *onshore* e promove a conscientização da comunidade internacional por meio de políticas marítimas ativas de construção de consenso. A cooperação naval multinacional em tudo, desde visitas a portos a exercícios combinados, é, portanto, considerada uma importante atividade naval (TILL, 2018, p. 53).

Neste trabalho, buscar-se-á focar o atributo do mar como meio de transporte e troca, tendo em vista a dependência brasileira de suas LCM, no entanto, sem olvidar dos demais. Ao longo da história, o comércio marítimo se desenvolveu nas várias regiões do mundo, inclusive entre elas, com o aumento significativo do volume das mercadorias, beneficiando mutuamente as partes envolvidas, porque o comércio marítimo é um gerador de riquezas. Também, foi objeto de competição, na paz, e de ataques, na guerra. Pela maioria das estimativas, mais de 90 por cento do comércio mundial, em volume, é realizado por mar (TILL, 2018).

O Almirante James Stavridis, da marinha estadunidense, ao dizer que o Atlântico Sul é chamado de uma bacia do oceano Atlântico, vai ao encontro da ideia dos três acessos bem definidos do citado oceano, descrita por mim, anteriormente. Ressalta que ele se conecta com os oceanos Pacífico e Índico, pela estreita Passagem de Drake ao Pacífico, e por uma extensa área ao Índico (STAVRIDIS, 2017, p. 48). Em seu livro *“Sea power: the history and geopolitics of the world’s oceans”*, afirma que, dos ensinamentos retirados da Guerra dos Sete Anos⁸, um deles é a demonstração que o poder de uma força naval global e o controle das rotas marítimas de comunicação como a chave para vencer guerras (STAVRIDIS, 2017, p. 60). No mesmo livro, assim descreve o Oceano Atlântico:

8 Guerra dos Sete Anos (1756-63), o último grande conflito antes da Revolução Francesa a envolver todas as grandes potências da Europa. Geralmente, França, Áustria, Saxônia, Suécia e Rússia estavam alinhadas de um lado contra a Prússia, Hanôver e a Grã-Bretanha do outro. Disponível: <https://www.britannica.com/event/Seven-Years-War>. Acessado em 18 jul. 2022.

O Oceano Atlântico é o segundo maior do mundo, depois do Pacífico, cobrindo mais de 40 milhões de milhas quadradas (mais de dez vezes o tamanho dos Estados Unidos) e cerca de 20% da superfície da Terra. O nome deriva do antigo personagem mitológico grego Atlas, que na lenda sustentava o mundo em seus ombros. O oceano é realmente composto por duas regiões distintas, muitas vezes chamadas de “bacias”, uma de cada lado do equador e, em geral, forma a letra S, se vista do espaço (2017, p. 48-49).

O coronel e professor-doutor português Luís Manuel Brás Bernardino, traz o conceito da cooperação bi multilateral, como uma evolução da cooperação no campo da Defesa na CPLP. Assim a descreve: “Em suma, seguindo os princípios adotados pela cooperação bilateral e multilateral, será a cooperação bi multilateral a nova forma de cooperação estratégica que a Comunidade necessita para se afirmar neste mundo global” (BERNARDINO, 2021).

Kamilla Rizzi expressa a importância da CPLP para o desempenho do Brasil no Atlântico Sul. A presença de países lusófonos em nosso EEB, pode contribuir para a relações brasileiras com os países em desenvolvimento na costa oeste africana. Assim escreve: “Para o Brasil, está claro que a CPLP é um mecanismo político vital de atuação no Atlântico Sul, concebido como área de atenção, atuação e interesse natural do país (RIZZI, 2017, p. 58).

O diplomata Carlos Alfonso Iglesias Puente, na sua obra intitulada “A cooperação técnica horizontal brasileira como instrumento da política externa: a evolução da cooperação técnica com países em desenvolvimento – CTPD – no período 1995-2005”, apresenta a trajetória brasileira na chamada Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD), também conhecida como cooperação horizontal. Ao falar da cooperação multilateral, assim a descreve: “A cooperação multilateral pressupõe execução conduzida por organismos e agências intergovernamentais multilaterais, que podem atuar financiadas pelos próprios orçamentos, ou com recursos transferidos dos países doadores” (PUENTE, 2010, p. 42).

A visão estratégica do Brasil sobre o Atlântico Sul, parcela importante do EEB, está presente nos documentos de alto nível para a defesa nacional e para a Marinha do Brasil que são o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), as versões de 2020 dos PND e END, bem como a Política Naval (PN) e PEM-2040. Em comum, todos retratam que o Brasil tem especial interesse na paz e segurança do Atlântico Sul. No caso desta tese, pode-se depreender do interesse “segurança” a proteção das LCM de interesse mútuo e vitais para o estado

brasileiro. Além disso, buscar-se-á identificar as possíveis intercessões e proximidades entre os documentos de defesa dos Países da CPLP citados.

As declarações finais das 21 reuniões de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados, bem como as atas e demais declarações das reuniões preparatórias, serão utilizadas como fontes para transcrever a evolução e analisar o atual momento da cooperação da CPLP no domínio da Defesa, principalmente no que tange à segurança marítima. Além disso, para caracterizar bem o quadro evolutivo desse campo de cooperação, recorrer-se-á a alguns autores que tratam do assunto e que escrevem sobre o domínio da Componente de Defesa da CPLP e sobre a Defesa do Brasil, bem como a experiência deste autor como Diretor do Centro de Análise Estratégica da CPLP (CAE/CPLP)⁹, no período de 21 de fevereiro de 2019 a 9 de fevereiro de 2022.

A estrutura do trabalho terá, além desta introdução, três capítulos e considerações finais, a respeito da defesa das LCM. No primeiro capítulo, pretende-se analisar a componente de Defesa da CPLP e o grau atual de cooperação no campo da Defesa. No segundo capítulo, espera-se identificar as principais ameaças ao entorno estratégico brasileiro que possam prejudicar a segurança marítima do Atlântico Sul. No terceiro capítulo, busca-se identificar quais as principais oportunidades capazes de potencializar a cooperação e formular uma proposta de arquitetura em prol da defesa marítima do referido oceano. Na conclusão, buscar-se-á retirar dos capítulos as informações essenciais para basear a ideia de uma arquitetura de segurança marítima.

⁹ Capitão de Mar e Guerra Francisco Camelo é o novo diretor do CAE/CPLP. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4271.aspx?PID=10776&M=NewsV2&Action=1&NewsId=8274>. Acesso em 29 jun. 2022.

2. A ÁREA DA DEFESA DA CPLP

O propósito deste capítulo é de apresentar o histórico da área da Defesa da CPLP e as perspectivas para o futuro. A cooperação em matéria da Defesa da CPLP surgiu, efetivamente, por ocasião da primeira reunião de Ministros da Defesa Nacional da CPLP (MDN/CPLP). Esta reunião ocorreu em Lisboa, Portugal, nos dias 20 e 21 de julho de 1998. Estiveram presentes os representantes de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. O Brasil participou na qualidade de observador.

2.1. A estrutura da cooperação na área da Defesa da CPLP

A estrutura da área da Defesa da CPLP está fundamentada no Protocolo de Cooperação no domínio da Defesa da CPLP, aprovado em 2006, resultado de uma ação inovadora e proativa dos MDN/CPLP, o que fez a área da Defesa destacar-se diante das demais áreas de cooperação da Comunidade. Ele apresenta os órgãos da componente, as reuniões anuais e, o mais importante, o fluxo decisório com instâncias intermediárias, até o órgão máximo que é a Reunião dos MDN/CPLP. O protocolo também surgiu logo após a comemorações do primeiro decênio da CPLP.

O protocolo estabelece os princípios gerais da cooperação na comunidade, além de apresentar, no seu início, os objetivos. O objetivo global é promover e facilitar a cooperação entre os Estados-membros na área de defesa, sistematizando e esclarecendo as ações a serem tomadas. Como objetivos específicos, o protocolo descreve: construir uma plataforma comum para a troca de conhecimento no campo da defesa militar; promover uma política comum de cooperação também no campo da defesa nacional e militar; e colaborar para o desenvolvimento de potencialidades para fortalecer as forças armadas dos Estados da CPLP.

Conforme o artigo 4º do Protocolo, são apresentados nove vetores fundamentais, dentro os quais foi destacada troca de informação. Pelo histórico das reuniões que precederam à assinatura do protocolo, havia sempre a preocupação de que houvesse um compartilhamento de informações, principalmente de caráter estratégico, para o enfrentamento às ameaças contemporâneas. O texto do protocolo assim descreve o vetor:

- c) A troca de informação, devidamente regulamentada, o intercâmbio de experiências e metodologias, e a adoção de medidas de fortalecimento da confiança entre as Forças Armadas dos Estados-membros da CPLP, em conformidade com o ordenamento constitucional de cada Estado, visando

contribuir para o fortalecimento da estabilidade nas regiões em que se inserem os países da CPLP (CPLP, 2006, p. 4).

O vetor descrito acima permite aos Estados-membros ir além do fortalecimento da estabilidade nas regiões. A informação estratégica entre os países poderia fortalecer a segurança marítima deles, tanto para o atendimento interno e, também, regional. Entre a origem e o destino, geralmente, as LCM cruzam áreas de interesse das nações lusófonas. A cooperação estratégica, com base no compartilhamento de informações sobre navios, crimes, pirataria, grupos adversos e outros, é uma solução plausível para obter um controle sobre o Atlântico Sul.

O art. 5º do protocolo apresenta os órgãos da área da Defesa da CPLP, os quais são:

- a) Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados-membros (MDN/CPLP);
- b) Reunião de Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados dos Estados-membros (CEMGFA/CPLP);
- c) Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional ou equiparados dos Estados-membros (DPDN/CPLP);
- d) Reunião de Diretores dos Serviços de Informações Militares / DSIM ou equiparados dos Estados-membros (DSIM/CPLP);
- e) Centro de Análise Estratégica da CPLP (CAE/CPLP); e
- f) Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD/CPLP)

Dentre os plenários acima citados, o encontro de maior alto nível é a Reunião de MDN/CPLP, que se realiza anualmente e cuja competência é avaliar a evolução do setor, analisar questões internacionais, determinar a realização e acompanhar os Exercícios Felino, aprovar documentos e relatórios, e se pronunciar sobre outros quaisquer assuntos de interesse. Outros dois órgãos importantes são o CAE/CPLP e o SPAD/CPLP. Respectivamente, o primeiro é responsável pela pesquisa, estudo e difusão de conhecimentos no domínio da Estratégia, o segundo tem grande relevância na proposição de temas que entrarão na agenda dos tomadores de decisão (CAMELO, 2021, p. 10).

2.2. A evolução da cooperação na área da Defesa da CPLP

A primeira reunião acrescentou um novo padrão de cooperação técnico-militar entre os países, outrora somente bilateral, para também multilateral. Na declaração final, houve o reconhecimento de que a cooperação técnico-militar, que se desenvolveu ao nível bilateral nos últimos anos entre Portugal e os países africanos lusófonos, representa a natureza

fundamental da relação de fraternidade que tem sido restabelecida e reforçada. Então eles decidiram iniciar esta nova fase de cooperação, ao expandir o escopo em algumas áreas para um novo conceito de globalização. Nessa base, decidiu-se complementar a relação bilateral, existente no âmbito da cooperação técnico-militar, com uma nova relação multilateral que fortalece o uso comum das potencialidades que cada país possui em determinadas áreas e da qual todos se beneficiarão enormemente, no âmbito de aplicação para a ajuda recíproca e o intercâmbio (CPLP, 1998, p. 2).

A importância da reunião vai além da mudança do modelo de cooperação entre os países lusófonos. Nos primeiros estatutos da CPLP, não havia a Defesa como domínio para a cooperação, conforme art. 3º dos Estatutos da CPLP. Cabe aqui ressaltar, para o entendimento deste capítulo, que o significado utilizado para a palavra “domínio” é o de área de conhecimento ou de influência¹⁰. Nesse primeiro documento, os domínios destacados para cooperação eram a econômica, social, cultural, jurídica e técnico científico (CPLP, 1996). A iniciativa de reunir os setores de Defesa dos Estados-membros da CPLP foi a alavanca para a inclusão da área na agenda da comunidade, que evoluiu ao longo dos 26 anos da CPLP, sendo, hoje, uma área da cooperação bastante organizada e ativa.

Houve deliberações no sentido de aumentar a integração. Decidiu-se por eventual instalação em países africanos de núcleos de estabelecimentos fabris militares, a criação e a sustentação de estabelecimentos de ensino militar para utilização comum, o estabelecimento de ciclos de conferências anuais sobre Segurança e Defesa e a criação de um Centro de Análise Estratégica (CAE/CPLP), com sede em Maputo e núcleos em cada um dos países. Ressalto a decisão de criar o CAE, um órgão permanente dentro da estrutura da componente. O centro é um órgão da área da Defesa da CPLP, responsável pela pesquisa, estudo e difusão de conhecimentos, no domínio da Estratégia, com interesse para os objetivos da Comunidade¹¹.

Em 14 de maio de 1999, em Luanda, Angola, ocorreu a primeira reunião de Chefes de Estados-Maiores-Generais dos Países de Língua Portuguesa. Na pauta da reunião, foram abordados os seguintes pontos: situação política estratégica, abordagem sobre o tema “A Globalização da Cooperação Técnica Militar” e novas formas de comunicação entre os

¹⁰ Disponível em: <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/dom%C3%ADnio>. Acesso em 21 jun. 2022.

¹¹ Disponível em: <https://caecplp.org/about-us/>. Acesso em 22 jun. 2022.

Estados Maiores. Foi recomendada a criação da Comissão Interestatal de Defesa (CEMGFA/CPLP, 1999).

Nos dias 24 e 25 de maio de 1999, houve a 2ª Reunião de MDN/CPLP, na Cidade da Praia, Cabo Verde. Nesse encontro, pela segunda vez, o Brasil participou na qualidade de observador. Outro fato relevante foi a inédita participação de um representante da CPLP, também, na qualidade de observador. Os ministros aprovaram a criação do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP (SPAD/CPLP), com sede em Lisboa, Portugal. Também, decidiram enviar aos seus governos o projeto de criação da Comissão Interestatal de Defesa (MDN/CPLP, 1999).

Por ocasião da 3ª Reunião de MDN/CPLP, ocorrida em Luanda, Angola, nos dias 22 e 23 de maio de 2000, finalmente o Brasil declarou a vontade de se tornar membro permanente do fórum atinente à Defesa, tendo sido acolhido com satisfação pelos demais Ministros. Como realizado nas últimas reuniões, os países apresentaram a situação política estratégica de cada um. Aprovaram a criação do SPAD/CPLP e “a realização do exercício combinado no âmbito das operações de apoio à paz, “Felino 2000”, previsto para outubro / novembro do ano corrente, em Portugal, em moldes a acordar entre os respectivos Estados-Maiores e a precisar na fase do seu planejamento” (MDN/CPLP, 2000). Além disso, uma política de programa de intercâmbio na área da formação militar foi pensada e seria aprovada na próxima reunião. Na ocasião, Moçambique apresentou o projeto preliminar do CAE/CPLP, que seria criado naquele Estado-membro.

Cabe ressaltar essa importante decisão dos MDN/CPLP de apresentar aos Chefes de Estados e de Governo dos Países da CPLP (CEG/CPLP), em reunião de cúpula posterior, a proposta de alteração dos estatutos e inclusão da área de conhecimento “Defesa” no segundo objetivo da Comunidade. Desse modo, além das vertentes econômica, social, cultural, jurídica e técnico científico, a área da Defesa seria acolhida pela Comunidade.

Outra deliberação que merece também destaque é a aprovação do Exercício Felino, ainda no ano de 2000. Foi criado para permitir um treino conjunto e combinado, focado em Operações de Apoio à Paz (OAP) e Assistência Humanitária (AH) para garantir uma efetiva resposta da CPLP a uma crise. O exercício é realizado bianualmente, envolvendo dois Estados-Membros. Em um ano, um país faz o Exercício na Carta (EC) e, no ano seguinte, outro país acolhe o exercício Forças nos Terrenos (FT). O último exercício Felino foi realizado, em Angola, que acolheu as duas modalidades, cobrindo os anos de 2018 e 2019, no período de

09 a 27 de setembro de 2019¹². Tal exercício permite que as Forças Armadas dos Países da CPLP aumentem a capacidade de interoperabilidade, habilitando que a Comunidade alcance um nível de treinamento para contribuir com esforços globais, e sob a égide da ONU, para se contrapor a uma crise, seja interna ou externa.

A 4ª Reunião de MDN/CPLP ocorreu em Brasília - DF, no período de 21 a 22 de maio de 2001. Cabe notar que há um rodízio entre os países na transição da presidência *pro tempore* da área da Defesa da CPLP. Na reunião, o Brasil assumiu a presidência, recebendo-a de Angola. Foi aprovada a política de intercâmbio no domínio da formação militar, que incluía, desejavelmente para 2002/2003, alcançar os seguintes objetivos:

1) formação e treino de pequenas unidades para o desempenho de missões de ajuda humanitária e de manutenção da paz; 2) reforço da formação de quadros militares para o fomento da adoção de doutrina e procedimentos passíveis de aplicação comum no conjunto dos sete países de língua portuguesa; 3) aproveitamento das capacidades que cada país dispõe, no domínio da formação e da instrução militar através do intercâmbio de cursos e estágios no conjunto dos sete países.

Além dos sete Países que compõem a CPLP, Timor-Leste participou na qualidade de observador. Assim manifestaram os ministros a esta efeméride:

Os ministros demonstraram regozijo ao constatar que Timor-Leste, pela primeira vez, se fazia representar nas reuniões de Ministros da Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, e externaram ao representante do futuro estado timorense a confiança na capacidade da mais nova nação lusófona do planeta em traçar para si um destino promissor (MDN/CPLP, 2001).

Até aquele momento, a área da Defesa da CPLP já estava consolidada, com reuniões anuais do SPAD/CPLP, CEMGFA/CPLP e MDN/CPLP. A alteração do art. 3º dos Estatutos da CPLP foi aprovada na VI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (CM/CPLP), realizada em São Tomé e Príncipe, no dia 31 de julho de 2001¹³. A partir desta data, a área da Defesa da CPLP, estava formalmente escrita nos Estatutos.

No dia 20 de maio de 2002, Timor-Leste restaura sua independência, após quase duas décadas de ocupação indonésia. No sítio na *internet* oficial do governo timorense, assim se descreve este momento:

Em Portugal e em vários outros países organizaram-se campanhas para arrecadar donativos, víveres e livros. Gradualmente a situação foi sendo

¹² Exercício Conjunto e Combinado Felino 2019 em Angola. Disponível em:

<http://www.coter.eb.mil.br/index.php/noticias-do-coter/635-exercicio-conjunto-e-combinado-felino-2019-em-angola>. Acesso em 21 jun. 2022.

¹³ Resolução sobre a Revisão dos Estatutos da CPLP. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=3000&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 21 jun. 2022.

controlada, com o progressivo desarmamento das milícias e o início da reconstrução de moradias, escolas e do resto da infraestrutura. Xanana Gusmão retornou ao país, assim como outros timorenses no exílio, inclusive muitos com formação universitária. Foram realizadas eleições para a Assembleia Constituinte que elaborou a atual Constituição de Timor-Leste, que passou a vigorar no dia 20 de maio de 2002, quando foi devolvida a soberania ao país, passando este dia a ser assinalado como Dia da Restauração da Independência¹⁴.

A 5ª Reunião de MDN/CPLP ocorreu em Lisboa – Portugal, no período de 27 a 28 de maio de 2002. Em razão da recente restauração da independência de Timor-Leste, a reunião contou, pela primeira vez, com a presença de representantes de oito países: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, o mais novo país lusófono. Na reunião, também foi aprovado o Estatuto do CAE/CPLP e um fundo especial que garante o funcionamento do Centro.

Na 6ª Reunião de MDN/CPLP, ocorrida em São Tomé – São Tomé e Príncipe, no período de 27 a 28 de maio de 2003, houve uma deliberação que merece ser destacada, pois trata do terrorismo. Disseram que nenhum país havia ainda sido afetado pelo terrorismo internacional. Assim declararam: “Assim, acordaram que um ataque terrorista a um país da CPLP tenha uma resposta solidária dos restantes membros da Comunidade” (MDN/CPLP, 2002). Os ataques de 11 de setembro de 2001¹⁵ eram muito recentes, ocorrendo após a última reunião, e ganharam destaque naquela reunião de cúpula. Destaca-se, ainda, a aprovação do primeiro Programa Integrado de Intercâmbio no domínio da Formação Militar, para o ano 2004.

Outro ponto a ser destacado, na reunião, é o que se refere à segurança marítima e fiscalização de recursos do mar. Essa é uma temática realmente importante e espinha dorsal deste estudo. Como já observado na introdução, a comunidade reúne Estados costeiros e arquipélagos que possuem o direito de estender soberania, no caso de Mar Territorial (MT), ou outros direitos, previstos na Convenção da Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM). Acordaram, ainda, desenvolver a capacidade de intercâmbio no domínio da informação estratégica. Sobre o controle e vigilância do MT e a fiscalização na Zona Econômica Exclusiva (ZEE), os MDN chamaram a atenção para a necessidade de cooperação

¹⁴ Restauração da Independência. Disponível em: <http://timor-leste.gov.tl/?p=29>. Acesso em 21 jun. 2022.

¹⁵ “Os ataques de 11 de setembro foram uma série de sequestros de companhias aéreas e ataques suicidas cometidos em 2001 por 19 militantes associados ao grupo extremista islâmico al-Qaeda contra alvos nos Estados Unidos, os ataques terroristas mais mortais em solo americano na história dos EUA.” (Disponível em: <https://www.britannica.com/event/September-11-attacks>. Acesso em 21 jun. 2022).

multilateral na gestão e fiscalização das águas territoriais e fiscalização dos recursos nas ZEE dos vários países da comunidade, bem como explorar sinergias nessa área consoante as respectivas disposições legais (MDN / CPLP, 2002, p. 6).

Cabe ressaltar que, em 28 de novembro 2003, em Maputo – Moçambique, foi inaugurado o CAE/CPLP, cuja cerimônia foi presidida pelo então Presidente da República de Moçambique, Sr. Joaquim Alberto Chissano (CAMELO, 2022, p. 11).

Na 7ª Reunião de MDN/CPLP, realizada em Bissau – Guiné-Bissau, de 31 de maio a 1 junho de 2004, participaram todos os oito Países da comunidade. Nesse encontro, os ministros anuíram em aprofundar o intercâmbio de informação estratégica, para o enfrentamento aos novos riscos e ameaças. No que diz respeito à cooperação em inspeção e vigilância marítima, foi anunciada a presença na Guiné-Bissau de uma aeronave portuguesa (P3-ORION) que, em colaboração com as Marinha e Força Aérea da Guiné-Bissau, realizou diversos exercícios. Durante a reunião foi discutida a possibilidade dessa ação se tornar multilateral (MDN/CPLP, 2004, p. 3 e 4)

Um ponto importante é a iniciativa de se incluir em, no projeto do Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa, atividades multilaterais que permitam o aprofundamento da troca da informação estratégica, condição necessária para haver uma coordenação e apoio mútuo, tanto para a orientação estratégica dos exercícios da Série Felino, bem como, para a implementação da cooperação na fiscalização e vigilância marítima, revelando a característica interdependente da Comunidade e de sua área da Defesa. Sobre esse objetivo, este autor denominou de cooperação estratégica:

Assim, poder-se-á inaugurar a terceira fase de cooperação para a componente da Defesa da CPLP que podemos chamar de cooperação estratégica. A primeira fase era totalmente bilateral, tendo como grande protagonista Portugal, até o ano de 1998. De 1999 aos dias atuais, vive-se a fase da cooperação multilateral, fruto da globalização da cooperação (CAMELO, 2021, p. 32 e 33).

A importância da cooperação e informação estratégicas foi estudada pelos autores KEOHANE e NYE, que explicaram que tal informação dá ao ator a maior vantagem apenas quando o seu adversário não a possui. Um modo de raciocinar sobre a informação estratégica é de que se trata de um conhecimento assimétrico da estratégia do concorrente a fim de mudar o resultado do jogo. A informação estratégica não é novidade: é tão antiga quanto a espionagem (2001, p. 220).

A 8ª Reunião de MDN/CPLP ocorreu em Moçambique, no período de 27 a 28 de outubro de 2005. Ela tratou da continuidade do exercício Felino e da minuta do Protocolo Geral de Cooperação da CPLP no domínio da Defesa, pois havia o interesse de que ela fosse aprovada pelos Chefes de Estado e Governo na próxima reunião de cúpula, ou seja em 2006. A ausência brasileira não prejudicou o prosseguimento do objetivo, tendo em vista que consultas sobre o texto continuariam após a reunião. Com relação ao CAE/CPLP, os MDN/CPLP aprovaram a indicação do Coronel Domingos Salazar Manuel, moçambicano, como o primeiro Diretor daquele centro (MDN/CPLP, 2005, p. 3).

Sobre o texto do protocolo, segundo a declaração, “os Ministros da Defesa tomaram nota das preocupações do Brasil quanto ao artigo nono, situação que não foi possível discutir dada a ausência dos representantes deste País membro nesta VIII Reunião (MDN/CPLP, 2005, p. 3). O artigo nono trata dos Diretores de Política de Defesa Nacional (DPDN), que no Brasil não há tal função e, na área da Defesa, é exercido pelo Chefe de Assuntos Estratégicos do Ministério da Defesa (CAE/MD).

A 9ª Reunião de MDN/CPLP teve lugar em Praia – Cabo Verde, no período de 14 e 15 de setembro de 2006, com representantes de todos os oito países da CPLP. O assunto sobre a troca de informações, novamente, revisitou. Assim expressaram: “Os Ministros da Defesa, ainda, constataram a necessidade de serem estabelecidos, entre os Estados-membros, mecanismos que garantem uma troca constante de informação, bem como o envolvimento da sociedade civil na abordagem de assuntos de defesa nacional (...) (MDN/CPLP, 2006, p. 5).”

Na reunião, uma ação muito marcante para a história da área da Defesa da CPLP foi a conclusão e aprovação do Protocolo de Cooperação da CPLP no domínio da Defesa¹⁶, segundo os Ministros “um importante instrumento que contribui para o reforço da sua credibilidade internacional” (MDN/CPLP, 2007, p. 6). O ministro da Defesa do Brasil, à época, era o Sr. Francisco Waldir Pires de Sousa (1926 – 2018).

Prosseguindo com análise das reuniões dos MDN/CPLP, a 10ª ocorreu em Dili – Timor-Leste, no período de 17 a 18 de maio de 2008. No ano de 2007, não houve reunião de MDN, em razão da crise política em Timor-Leste. Dos discursos iniciais, destacam-se a do Ministro da Defesa de Timor-Leste, Sr. José Alexandre Kay Rala Xanana Gusmão, que fez

¹⁶ Disponível em:

<https://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2FFiles%2FFiler%2Fcplp%2FAcordos%2FProtocolo-de-Cooperacao-da-CPLP-no-Dominio-da-Defesa-Set-2006.pdf&ulang=pt>. Acesso em 21 jun. 2022.

menção ao atentado de 11 de fevereiro de 2008, situação em que escapou ileso. Também, destaca-se o discurso da Ministra da Defesa de Cabo Verde, Sra. Cristina Fontes Lima, que mencionou que os mecanismos multilaterais, para resolver conflitos internacionais, suplantam a via unilateral e assinalou “com particular preocupação, o narcotráfico, para além do terrorismo e dos outros tráficos diversos, a recessão econômica e a crise alimentar como novas ameaças à estabilidade internacional” (MDN/CPLP, 2008, p. 4). Outro destaque, deve ser dado ao discurso do MDN de Portugal, Prof. Doutor Nuno Severiano Teixeira, pois enfatizou a importância da segurança cooperativa na CPLP. Ao tratar da segurança internacional, foi assertivo ao dizer que a CPLP tem um papel relevante no reforço desta, e que as ameaças atuais devem ser enfrentadas em conjunto, numa lógica de segurança cooperativa (MDN/CPLP, 2008, p. 9).

A reunião contou com a presença do Secretário-Executivo da CPLP (SE-CPLP), Embaixador Luís Fonseca, de Cabo Verde, que disse que os resultados alcançados pela área da Defesa destacam-se em relação aos demais setores de cooperação e que o SPAD deveria ser copiado pelos demais.

No que lhe concerne, a 11ª reunião de MDN teve lugar em Luanda – Angola, no período de 26 a 28 de maio de 2009. Na apreciação das deliberações da reunião dos DPDN/CPLP, ocorrida previamente e aprovada integralmente, destaca-se a afirmação de “questões ligadas ao mar como uma das principais preocupações da área da Defesa da CPLP” (MDN/CPLP, 2009, p. 4).

A 12ª Reunião de MDN ocorreu em Brasília – Brasil, no período de 10 a 11 de novembro de 2010. Nesta reunião de cúpula, o Brasil assumiu a presidência *pro tempore* do fórum. Ressalta-se o discurso de abertura do Exmo. Sr. Ministro da Defesa do Brasil, Sr. Nelson Jobim, no qual enfatizou a importância de os países africanos delimitarem suas plataformas continentais, importante para a delimitação “Área” do Atlântico Sul, enfatizando que este oceano é um espaço sem a presença de armas nucleares. Ressaltou a importância de manter o ambiente de paz e estabilidade na região e a não veemente concordância do Brasil com os argumentos do conceito de compartilhamento de soberania.

Ressalta-se o discurso da Ministra da Defesa Nacional de Cabo Verde, Sra. Cristina Fontes Lima, no qual enfatizou a importância do multilateralismo, enumerou as ameaças da África Ocidental e concluiu com a ênfase à segurança marítima, da seguinte forma: “A concluir, abordou a questão da marítima, apoiando-se na estratégia para os oceanos da

CPLP, apelando aos seus homólogos para a necessidade de se envidarem esforços conjuntos para a fiscalização das respectivas zonas marítimas (MDN/CPLP, 2010, p. 4).”

Cabe traçar observações sobre a Estratégia da CPLP para os Oceanos, mencionada na intervenção acima. Este importante documento, configurando-se numa estratégia conjunta sobre os oceanos, foi o resultado da 1ª Reunião Ordinária de Ministros dos Assuntos do Mar (ROMAM/CPLP)¹⁷, realizado no Forte de São Julião da Barra, em Oeiras – Portugal, em 21 de março de 2010. A declaração final da reunião destaca a assinatura da estratégia e assim descreve o seu objetivo:

A "Estratégia da CPLP para os Oceanos" vem responder à necessidade de concentrar esforços entre os Estados-membros da CPLP, no sentido da elaboração de uma visão integrada, com vista a promover o desenvolvimento sustentável dos espaços oceânicos sob as suas respetivas jurisdições nacionais, inclusive por meio da cooperação internacional. As iniciativas específicas agora aprovadas são os primeiros passos para a concretização efetiva da implementação da Estratégia (CPLP, 2010, p. 1).

Uma das ações a serem promovidas está relacionada com o problema desta tese que é a segurança marítima. Trata-se da verificação de regiões de importância estratégica, de comum interesse entre os países, em prol da segurança e vigilância marítima, tal como a designação de pressupostos para constituição de um Observatório de Informação Estratégica Marítima (OIEM) (CPLP, 2010, p. 2).

Cada Estado-membro possui suas regiões que consideram ser merecedoras de um maior monitoramento, em razão de um valor estratégico, seja o comércio exterior ou a produção de energia. Cabe lembrar que todos os países são Estados costeiros e com pleno direito de estabelecer suas faixas marítimas, quais sejam, o Mar Territorial (MT), a Zona Contígua (ZC), a Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e a plataforma Continental (PC), conforme a CNUDM. Assim, a implementação e a aprovação de qualquer pedido junto à ONU colaboram com a ideia de uma região do Atlântico Sul definida. A identificação dessas áreas ou junção dessas áreas, ou *choke points*¹⁸, sua monitoração e conexões são a matéria-prima de uma cooperação multilateral de informações estratégicas. A segurança marítima é uma necessidade de cada Estado-membro da CPLP e a cooperação nesta área é uma solução para as limitações das capacidades de vigilância, monitoramento e escassez de meios navais.

¹⁷ Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4711&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 22 jun.2022.

¹⁸ Local de maior congestionamento e muitas vezes de perigo, gargalo. Disponível em: <https://www.collinsdictionary.com/pt/dictionary/english/chokepoint>. Acesso em: 22 jun. 2022.

Prosseguindo com a evolução da cooperação para os oceanos, na 2ª ROMAM, na resolução aprovada, destacam-se as seguintes decisões:

4. *Recomendar* o alargamento da partilha de informação e conhecimento sobre os Oceanos da CPLP e a dinamização de uma rede de cooperação e troca de informação entre os Estados-membros, com base nos pressupostos da Estratégia dos Oceanos da CPLP, que se consubstanciará num Plano de Ação que contemple a identificação das valências e necessidades de cada Estado-membro;

(...)

6. *Exortar* à criação do grupo de trabalho previsto na iniciativa de Segurança e Vigilância Marítima, para a identificação de áreas estratégicas de interesse comum aos Estados-membros da CPLP e requisitos para a construção do Observatório de Informação Estratégica Marítima, devendo cada Estado-membro indicar uma instituição para participar nesse grupo.¹⁹

A 2ª Reunião Extraordinária de Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP (REMAM/CPLP), teve lugar em Lisboa – Portugal, em 6 de junho de 2015, que realçou a importância concertar esforços e proceder à partilha de informação. No que lhe concerne, na 3ª ROMAM, que decorreu no dia 18 de maio de 2016, em Díli - Timor-Leste, foi aprovado o Plano de Ação de Díli para a implementação da Estratégia da CPLP para os Oceanos. Este inédito plano prevê um conjunto de iniciativas prioritárias, com a apresentação das atividades planeadas, calendarização, responsabilidade e financiamento correlatos. A janela temporal do Plano foi de 2016 a 2018.

A 4ª e última ROMAM/CPLP foi realizada em Mindelo – Cabo Verde, no dia 26 de novembro de 2019. De início, destacam-se os impressionantes números, apresentados na declaração, de que os representantes sabem bem que os oceanos representam 71% da superfície do planeta, que representa 90% do volume disponível para a vida e que 80% do comércio mundial se realiza através dos mares e dos oceanos. Uma informação muito importante é a da criação do Portal Eletrônico da CPLP para o Oceano, www.oceano.cplp.org. É de se referenciar que os participantes saudaram a iniciativa de Portugal e do Quênia para a realização da Segunda Conferência dos Oceanos das Nações Unidas, prevista para ocorrer de 2 a 6 de junho de 2020, em Lisboa - Portugal. No entanto, em razão da pandemia da COVID-19²⁰, a conferência foi adiada e ocorreu entre os dias 27 de

¹⁹ Disponível em: https://oceano.cplp.org/media/olljtnlf/declaracao_ii_rmam_aprovada.pdf. Acesso em 22 jun. 2022.

²⁰ “A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. O SARS-CoV-2 é um beta coronavírus descoberto em amostras de lavado bronco alveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019. Pertence ao subgênero Sarbecovírus da família *Coronaviridae* e é o sétimo coronavírus conhecido a infectar seres humanos. Os coronavírus são uma grande

junho e 1 de julho de 2022²¹. Esta conferência possuía como tema “Ampliar a ação oceânica com base na ciência e inovação para a implementação do Objetivo 14: balanço, parcerias e soluções”. O Objetivo 14 da agenda 2030 da ONU é o que diz respeito à conservação e ao uso de forma sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos, para o desenvolvimento sustentável. Um fato que merece destaque é o lançamento da tradução em português do *ebook* “Criminalidade Marítima Manual para Profissionais da Justiça”, uma publicação voltada para aqueles que trabalham contra os crimes marítimos, produzido pelo Programa Global de Crimes Marítimos do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)²². Igualmente, merece destaque, a aprovação do Plano de Ação do Mindelo (2019-2021) para a implementação da “Estratégia da CPLP para os Oceanos”.

Em quase uma década, a acentuada evolução do avanço da estratégia da comunidade para os Oceanos indica uma tendência de se voltar cada vez mais ao mar, maior ativo dos países. Os motivos são as riquezas que o mar pode prover, sejam minerais ou alimentares, as definições dos limites de suas ZEE e a preocupação com as ameaças que podem advir do mar. A partilha das informações é a intercessão permanente entre as várias vertentes, sejam econômicas, ambientais, de soberania e científica. O mar é a última fronteira para o ser humano.

A cooperação marítima multilateral é a chave da efetividade da segurança marítima no Atlântico Sul. Não obstante, nota-se um grande crescimento de Países não-lusófonos interessados em participar da comunidade como Observador Associado, notoriamente motivados pelas oportunidades econômicas. Conforme o sítio da *internet* oficial da CPLP, a comunidade possui, atualmente, 28 países e quatro organizações internacionais como observadores associados.

A 13ª Reunião de MDN ocorreu na Ilha do Sal – Cabo Verde, no período de 28 a 29 de novembro de 2011. Como deliberações importantes: decidiram pela abertura para indicação de candidatos a assumir o cargo de Diretor do CAE/CPLP e convocação para a

família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo o homem, camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente os coronavírus de animais podem infectar pessoas e depois se espalhar entre seres humanos como já ocorreu com o MERS-CoV e o SARS-CoV-2. Até o momento, não foi definido o reservatório silvestre do SARS-CoV-2.” Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>. Acesso em 07 jul.2022.

²¹ Disponível em: <https://www.un.org/en/conferences/ocean2022>. Acesso em: 07 jul. 2022.

²² Disponível em:

https://www.unodc.org/documents/Maritime_crime/GMCP_Maritime_3rd_edition_Ebook.pdf. Acesso em 07 jul. 2022.

primeira reunião do Conselho Consultivo (CC) do CAE/CPLP, previsto para janeiro de 2012; e congratularam-se com o bem-sucedido exercício da série Felino em 2010;

A 14ª Reunião de MDN/CPLP, teve lugar em Maputo – Moçambique, no dia 22 de maio de 2013. A novidade dessa reunião foi a presença do novo Diretor do CAE/CPLP, Dr. Francisco Azevedo, diplomata português, que fez a apresentação do relatório do ano anterior e o planeamento do ano corrente do ano seguinte. Pela primeira vez, Moçambique realizou o exercício Felino no formato Exercício na Carta (EC) e o relatório foi apresentado. Igualmente, o Brasil apresentou o planeamento do exercício Felino, no formato Forças no Terreno (FT), que seria realizado no Brasil. Um fato inusitado, os representantes foram recebidos pelo Presidente da República de Moçambique, Sr. Armando Emílio Guebuza.

A 15ª Reunião de MDN foi realizada em Lisboa – Portugal, no dia 26 de maio de 2014. Um fato bastante relevante foi a realização de uma apresentação, subordinada ao tema “Identidade da CPLP no domínio da Defesa”, escrito da seguinte forma da declaração final:

Os Ministros acolheram e registraram com muito agrado uma apresentação subordinada ao tema "Identidade da CPLP no domínio da Defesa" durante a qual foram propostos os fundamentos da matriz identitária da CPLP, bem como as linhas orientadoras estratégicas de uma cooperação multilateral da CPLP no domínio da Defesa. Expressaram ainda, ao Diretor do CAE e ao Ministro da Defesa da República de Angola, o seu reconhecimento pela organização de um seminário subordinado a este tema, a realizar em Luanda no próximo dia 6 de agosto. Tomando por base os fundamentos apresentados, o CAE foi mandatado pelos Ministros no sentido de elaborar um documento mais aprofundado sobre a matriz identitária da CPLP no domínio da Defesa, a ser apresentado na próxima reunião de Ministros da Defesa da CPLP (MDN/CPLP, 2014, p. 2 e 3).

A 16ª Reunião de MDN/CPLP foi realizada em São Tomé – São Tomé e Príncipe, no dia 26 de maio de 2015. Na reunião, os MDN aprovaram o documento “Identidade da CPLP no domínio da Defesa”, que consta do anexo que foi encaminhada ao Secretariado Executivo da CPLP (SE-CPLP), efetivamente para o Grupo de Trabalho da Nova Visão Estratégica da CPLP.

Na reunião, pela primeira vez, houve a participação de representantes da Guiné Equatorial. Este país foi o último país a integrar o conjunto dos nove Estados-membros que compõem a CPLP, atualmente. A aprovação da inclusão da Guiné Equatorial como membro de pleno direito, e não mais como observadora associada, correu na X Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, que teve lugar em Díli – Timor-Leste, no dia 23 de julho de 2014. Assim diz a Declaração de Díli:

6. Aprovaram a adesão da Guiné Equatorial como Estado-membro da CPLP, reiterando o empenho da Comunidade em continuar a apoiar as autoridades do país no pleno cumprimento das disposições estatutárias da CPLP, no que respeita à adoção e utilização efetiva da Língua Portuguesa, à adoção da moratória da pena de morte, até à sua abolição, e demais acervo da CPLP no respetivo ordenamento interno da Guiné Equatorial (Declaração de Díli, 2014, p. 2).

Há polémica sobre a aceitação da Guiné Equatorial como membro de pleno direito, não obstante, os critérios assumidos de adoção da língua portuguesa, moratória com posterior cancelamento da pena capital e inclusão de dispositivos ligados à CPLP em seu ordenamento jurídico. Com relação à pena de morte, no dia 17 de agosto de 2022, o presidente da Guiné Equatorial, Sr. Teodoro Obiang, assinou o novo Código Penal do país, Lei nº 4/2022, que entrará em vigor em 90 dias²³. É de se notar que o país tem estreita ligação com a Espanha e França, tendo em vista dominações desses Estados, de parte ou toda a terra equato-guineense. Diz-nos VISENTINI (2011, p. 5):

Cerca de 67,6% da população fala espanhol – que é uma das línguas oficiais e 32,4% falam línguas como francês – também oficial –, Fang ou Bubi. A Guiné Equatorial decidiu, recentemente, adotar o português como língua oficial para ascender plenamente ao estatuto de membro permanente da CPLP num futuro próximo, pois atualmente tem o *status* de observador associado. 87% da população é alfabetizada.

Na reunião houve decisões importantes para condução das atividades no domínio da Defesa da Comunidade. Ressaltam-se: a aprovação de emendas ao Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa; a aprovação do Estatuto do CAE/CPLP, com a novidade de um mandato de três anos, sem renovação, para o mandato do Diretor, por ordem alfabética dos Estados-membros.

No dia 19 de maio de 2016, na cidade Díli, Timor-Leste, foi realizada a 17ª Reunião de MDN/CPLP. As palavras do Primeiro-Ministro de Timo-Leste, Dr. Rui Maria de Araújo deram o tom da importância do mar para a CPLP, ao salientar a “importância do mar como mais-valia²⁴ e fator de união e segurança entre os Estados-membros” (MDN/CPLP, 2016, p. 2). Salienta-se que nesta reunião foi aprovado o Regulamento do CAE/CPLP. Outro assunto importante foi a assinatura da proposta de Declaração dos Ministros da Defesa de resposta da CPLP a catástrofes, “conferindo mandato aos Diretores de Política de Defesa Nacional da

²³ Disponível em: <https://ahoraeg.com/politica/2022/09/02/en-90-dias-entrara-en-vigor-la-nueva-ley-del-codigo-penal-de-guinea-ecuatorial/>. Acesso em 02 set. 2022.

²⁴ “De acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa da Porto Editora, a mais-valia é o aumento do valor de uma coisa por causas extrínsecas a esta”. Disponível em: <https://conceito.de/mais-valia>. Acesso em 02set. 2022.

CPLP para coordenar o processo de elaboração do documento que estabeleça os princípios gerais e as orientações de base, para, no quadro da CPLP, conduzirem a uma resposta a situações de catástrofes” (MDN/CPLP, 2016, p. 4). Também foram aprovados os Termos de Referência do Colégio de Defesa da CPLP pelos MDN.

A 18ª Reunião de MDN/CPLP teve lugar em Malabo – Guiné Equatorial, no dia 25 de maio de 2017. Ressalta-se a aprovação do Regulamento do Colégio de Defesa da CPLP, uma iniciativa onde os países irão disponibilizar vagas em cursos para os demais membros da comunidade. Uma importante iniciativa para a cooperação multilateral e para o entrosamento e nivelamento do conhecimento nas Forças Armadas (FFAA) dos países. Em 2018, o Brasil foi o pioneiro no oferecimento de vagas em curso, tendo sido oferecido lugares no curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA), em Brasília. Em 2019, Portugal ofereceu vagas em um curso de Defesa Cibernética. Outro destaque é a aprovação dos Princípios Gerais e Orientações de Base para, no quadro da CPLP, conduzirem à criação de eventual mecanismo de resposta a situações de catástrofes (MDN/CPLP, 2017, p. 4).

Teve lugar em Luanda, Angola, a 19ª Reunião de MDN/CPLP, ocorrida no dia 30 de maio de 2019. Pela primeira vez, o Diretor do CAE, Capitão de Mar e Guerra Francisco Evandro Rodrigues Camelo, Oficial da Marinha do Brasil, fez a apresentação de um sucinto informe sobre as análises das questões internacionais e das implicações político-militares no contexto regional para os Estados-Membros da CPLP. Outra novidade, foi a inclusão de um ponto na agenda a respeito da “Reflexão conjunta sobre o reforço da formação destes estados entre os respectivos poderes de ação no domínio das operações de paz das Nações Unidas, através da articulação e da partilha de experiências” (MDN/CPLP, 2019, p. 3).

A 20ª Reunião de MDN/CPLP, pela primeira vez, ocorreu no formato videoconferência, no dia 1 de junho de 2021. A presidência da reunião coube ao MD do Brasil, General Walter Souza Braga Netto. Um assunto que permeou as primeiras palavras dos representantes dos países foi a situação da COVID-19. Presente à reunião, o Secretário-Executivo da CPLP (SE-CPLP), Embaixador Francisco Ribeiro Telles, realizou uma intervenção, registrada da seguinte forma na declaração final:

Destacou a articulação com o SPAD e a colaboração com o CAE/CPLP, realçando a sua visita e saudando o dinamismo do trabalho desenvolvido pelo seu atual diretor e equipa. Evidenciou o financiamento, através do Fundo Especial da CPLP, por via da contribuição financeira do Brasil, do projeto de Criação do Espaço CPLP nas instalações do Centro e a participação do Secretariado Executivo (SE) no grupo de reflexão sobre as possibilidades de cooperação com os Observadores Associados; bem como a participação

recíproca em seminários e outros eventos de interesse comum. Reiterou a disponibilidade do SE para facultar a utilização do portal da CPLP para alojar informação relativa à cooperação em matéria de Defesa. Destacou a celebração dos 25 anos da CPLP, a ocorrer em 17 de julho, data da realização da 13.ª Conferência de Chefes de Estado e de Governo, em Luanda, dando início à presidência angolana, para o biênio 2021/2023 (MDN/CPLP, 2021, p. 7).

Ressalta-se que na reunião foi aprovado o “Mecanismo de Ações das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofe”. Este documento construído pelo MD brasileiro com vistas a ser um catálogo de capacidades que os Estados-membros possuem para, em caso de uma situação de catástrofe, ser acionado em prol do Estado necessitado. Os ciclones “Idai” e “Kenneth”²⁵, que assolaram Moçambique, em 2019, foram aceleradores para que este mecanismo fosse aprovado, na primeira reunião após suas ocorrências. Também houve menção à Ata da VI Conferência de Marinhas da CPLP, ocorrida em 2019, aprovada por consenso. Com relação ao desenvolvimento do CAE/CPLP:

O Plenário felicitou, na pessoa do respetivo Diretor, CMG Francisco Evandro Rodrigues Camelo, o trabalho desenvolvido pelo CAE/CPLP no difícil ano de 2020, expresso num grande dinamismo em matérias de debate e reflexão sobre assuntos de interesse para a componente da Defesa, através do recurso a ferramentas de comunicação à distância hoje existentes (MDN/CPLP, 2021, p. 9).

A 21ª Reunião de MDN/CPLP, ocorreu em Praia – Cabo Verde, no dia 25 de maio de 2022. Esta reunião tratou de assuntos importantes. O primeiro ponto a citar é o que se refere a uma proposta do Grupo de Trabalho para Reflexão conjunta sobre o reforço da cooperação entre os Estados-membros e das respetivas capacidades nacionais no domínio das operações de paz das Nações Unidas, por intermédio do Grupo de Trabalho de Operações de Paz (GTOP). O GTOP nasceu de uma proposta portuguesa, bastante alvissareira, de que os Estados-membros da comunidade poderiam participar conjuntamente de missões de paz, em especial, aquelas provenientes da ONU. Um dos primeiros resultados do GTOP, a proposta se constitui na criação de uma célula CIMIC/CPLP. CIMIC é o acrónimo para “*Civil-Military Co-operation*”, ou seja, Coordenação Civil-Militar, que é um conceito utilizado pela Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), cuja doutrina como a “coordenação e cooperação, em apoio à missão, entre o Comandante da OTAN e atores civis, incluindo a

²⁵ Disponível em: <https://www.unicef.org/mozambique/ciclone-idai-e-kenneth>. Acesso em 10 jul. 2022.

população nacional e autoridades, bem como organizações internacionais, nacionais e não-governamentais e agências” (OTAN, 2003, p. 1). De acordo com a declaração final, a célula contribuirá na capacitação das FFAA dos Estados-membros, para interoperabilidade e para a projeção conjunta em operações de paz (MDN/CPLP, 2022, p. 8). Outra deliberação importante, aprovada por unanimidade, foi o alinhamento da presidência *pro tempore* da Área da Defesa com a presidência da CPLP. Para tal, Angola assumirá a presidência do fórum em 2023, no período de transição, e São Tomé e Príncipe assumirá em 2024, já alinhado com a presidência da comunidade.

2.3. Tendências para a Área da Defesa da CPLP

Com base nas decisões recentes da Área da Defesa da CPLP, comparada com a evolução da cooperação da própria CPLP, pretende-se nesta parte apresentar um prognóstico sobre o futuro da componente. Conhecer, mesmo que brevemente, a evolução da cooperação na comunidade contribui para fazer uma análise global e derivar para uma análise setorial. Como já apresentado, em 2024 a presidência da área da Defesa estará alinhada com a presidência da Comunidade, a começar pelo Estado-membro São Tomé e Príncipe. Essa nova dinâmica também inserirá uma nova perspectiva na condução da componente.

Ao longo dos 26 anos de criação, a cooperação em todos os domínios na CPLP tem sofrido alterações, em razão do amadurecimento do organismo e, também, passado por diversas influências e orientações, devido aos momentos históricos e às alternâncias dos atores envolvidos, sejam aqueles que representam os países, sejam os que trabalham no SE-CPLP, SPAD/CPLP, CAE/CPLP e outros órgãos. Por ocasião da celebração do Jubileu de Prata, na declaração final da Reunião de cúpula de Chefes de Estado e de Governo, foi criado o quarto objetivo geral da CPLP, denominado “cooperação econômica”, que será incluído no artigo 3º dos Estatutos²⁶.

Apresentam-se algumas tendências para a área da Defesa da CPLP:

²⁶ Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=9209&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 20 jul. 2022.

a) Exercício da Série Felino:

Os Exercícios da Série Felino são aqueles de caráter conjunto e combinado, com a participação das FFAA e representantes da sociedade civil, com o propósito de troca de experiências, interoperabilidade e amadurecimento de procedimentos e doutrinas, com foco na participação em Operações de Apoio à Paz (OAP) e de Ajuda Humanitária (AH). No último exercício, houve a participação do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) e de observadores estrangeiros. A tendência para esta atividade é a continuação e ampliação.

Segue a tabela dos exercícios, com data e local, realizados até hoje:

Ano	País	Ano	País
2000	Portugal	2008	Portugal
2001	Portugal	2009	Moçambique
2002	Brasil	2010	Angola
2003	Moçambique	2014	Timor-Leste
2004	Angola	2015	Portugal
2005	Cabo Verde	2016	Cabo Verde
2006	Brasil	2017	Brasil
2007	São Tomé e Príncipe	2019	Angola

Fonte: Tabela elaborada pelo autor.

O Exercício Felino possui duas modalidades que são “Forças no Terreno” (FT) e “Exercício na Carta” (EC). A modalidade FT tem ocorrido somente em Angola, Brasil e Portugal. Não obstante, na última reunião de MDN/CPLP, pela primeira vez a Guiné Equatorial acolhe o Exercício na Carta, no ano de 2024. Conforme a declaração final da última reunião de MDN/CPLP, o seguinte calendário de exercícios foi aprovado: 2023 (Guiné-Bissau – EC e Portugal – FT); 2024 (Guiné Equatorial – EC); 2025 (Brasil – FT). Há a perspectiva de Guiné-Bissau e Guiné Equatorial realizarem o exercício pela primeira vez.

Há uma tendência de se aumentar a presença de observadores externos, principalmente em razão do vertiginoso aumento de Observadores Associados nos últimos anos. Como exemplo, no ano de 2019, houve a presença de um representante sênior do CICV, que participou da conferência final do planejamento e do exercício de Forças no Terreno, todos ocorridos em Luanda – Angola. No dia dos visitantes ilustres (“VIP Day”),

houve a participação de dois militares estadunidenses, que servem no Comando da África dos EUA²⁷ (USAfricom).

b) Reflexão conjunta sobre o reforço da cooperação entre os Estados - Membros e das respectivas capacidades nacionais no domínio das operações de paz das Nações Unidas:

Esta temática foi introduzida na agenda da 19ª Reunião de MDN/CPLP, por Portugal. Este ressaltou que os países da CPLP possuem experiências distintas e valiosas em missões de paz internacionais, em especial, aquelas sob a égide da ONU, e apresenta a ideia de desenvolver um trabalho conjunto com o propósito dos países participarem juntos de tais missões, sob a bandeira da Comunidade.

A ideia inicial é de, num primeiro momento, fazer o nivelamento das FFAA dos países, para haver um nível mínimo de capacidade nacional para se realizar missões conjuntas e combinadas. Obviamente, o amadurecimento paulatino dos Exercícios Felino contribui sobremaneira para tal objetivo. A tendência é de que haja uma ampliação desse reforço da cooperação. Ressalta-se que foi criado um GTOP, exatamente, para coordenar o avanço da temática.

Conhecer a evolução da cooperação na área da Defesa na CPLP é importante para verificar o caminho que está sendo seguido e em que pontos pode haver melhorias ou oportunidades. Os países da CPLP se situam em posições diferentes no tocante ao investimento em FFAA. Por si só, tal constatação mostra, em simultâneo, uma vulnerabilidade, principalmente ao se buscar um nivelamento de capacidades para uma atuação conjunta em missões de apoio à paz e ajuda humanitária, e uma oportunidade, principalmente, para os Países com mais avanços em segurança e defesa, o caso de Angola, Brasil e Portugal, no tocante à busca de cooperações em maior profundidade nos demais países, seja para abertura de um novo mercado para a base industrial de defesa e segurança (BIDS).

²⁷ Disponível em: <https://www.africom.mil>. Acesso em 21 jul. 2022.

3. A INTERDEPENDÊNCIA E AS PRINCIPAIS AMEAÇAS NO ATLÂNTICO SUL

No capítulo anterior, foi apresentada a componente de defesa da CPLP, os seus órgãos e principais documentos, e as tendências atuais, principalmente no campo das operações de paz e de ajuda humanitária. Há dois órgãos de funcionamento permanente, o SPAD e o CAE/CPLP, sendo que o órgão decisor é a Reunião de MDN/CPLP. Uma novidade, ressaltada, é que a partir de 2024, a presidência *pro tempore* do fórum alinhar-se-á com a presidência da CPLP. Uma primeira consequência deste alinhamento, é a transversalidade, tão presente na CPLP. Obviamente, há temas que podem ser abordados por diversas áreas de cooperação, e uma presidência alinhada pode facilitar a proposição de agendas multidisciplinares.

Neste capítulo, pretende-se abordar o Entorno Estratégico Brasileiro (EEB), inserido no Triângulo Estratégico da CPLP²⁸, bem como uma visão extensiva, que abrange Moçambique, para buscar intercessões, no campo da cooperação multilateral, com os Países membros da CPLP, visando se provar que uma cooperação estratégica é o passo seguinte da evolução desse fórum.

Com tal espaço lusófono bem delineado, pretende-se limitar a abordagem na área marítima, em especial nas linhas de comunicações marítimas, pontos de estrangulamento e principais ameaças. Além disso, abordar sucintamente os principais acordos e a estrutura para proteção do Golfo da Guiné, como estudo de caso. Ao longo de todo o capítulo, buscar-se-á usar o referencial teórico para extrair ideias e direções estratégicas.

3.1. O entorno estratégico brasileiro e suas conexões com a CPLP

De acordo com a Política de Defesa Nacional (PDN) do Brasil (item 2.1.6), foi estabelecido como área de interesse prioritário o entorno estratégico brasileiro (EEB), que inclui a América do Sul, o Atlântico Sul, os países da costa ocidental africana e a parcela da Antártica. Tal área abrange uma abundância de Estados e uma extensa porção oceânica que se limita, ao norte, no paralelo 16º N, latitude da Cidade de Saint-Louis – Senegal. Para haver uma ideia do número de países abrangidos pelo EEB, são 35 países envolvidos²⁹. Se

²⁸CAMELO, 2020.

²⁹ Argentina, África do Sul, Angola, Benim, Bolívia, Brasil, Cabo Verde, Camarões, Chile, Colômbia, Costa do Marfim, Equador, França (Guiana Francesa), Guiana, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné

considerarmos, ainda, os 29 países consultivos do Tratado Antártico³⁰, e retirando os já citados, somam-se mais 20 países³¹. Assim, totalizam-se 55 países, até então.

Não obstante, Moçambique não poderia estar fora dessa importante relação de Estados. É um dos nove países membros da CPLP e, nesse contexto histórico, linguístico e de defesa, como explanado no capítulo anterior, torna-se um país extremamente relevante para o Brasil. Assim sendo, com base no conceito geopolítico do Triângulo Estratégico da CPLP, Moçambique é país que “está numa posição privilegiada na região, é um dos principais atores para a garantia da segurança no canal de Moçambique, daí a necessidade do controle deste canal, bem como do oceano Índico, para o desenvolvimento das nações, tendo como base a centralidade do mar no destino desses Estados” (CAE, 2020, p. 9).

Em razão de sua posição geoestratégica privilegiada, Moçambique pode cumprir um papel de vigilância e controle do fluxo da navegação marítima entre o Atlântico Sul e o Índico, e vice-versa, por se localizar exatamente no centro da base do Triângulo Estratégico da CPLP, entre os dois oceanos, conforme figura abaixo:

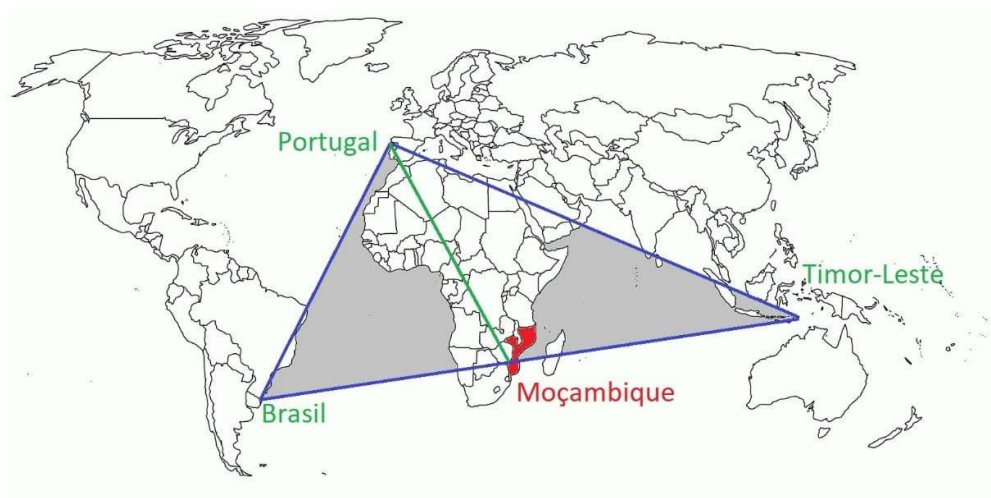


FIGURA 2 - Triângulo Estratégico da CPLP e a centralidade de Moçambique

Fonte - O autor.

Equatorial, Libéria, Namíbia, Nigéria, Paraguai, Peru, Reino Unido (Território Antártico Britânico; Ilhas Falklands, Santa Helena, Ascensão, Tristão da Cunha, Geórgia do Sul e Sanduiches do Sul), República Democrática do Congo, República do Congo, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Suriname, Togo, Uruguai e Venezuela.

³⁰Disponível em: <https://www.ats.aq/devAS/Parties?lang=e>. Acesso em 21 jul. 2022.

³¹ Austrália, Bélgica, Bulgária, China, República Tcheca, Alemanha, Finlândia, Índia, Itália, Japão, Coreia do Sul, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Polônia, Rússia, Espanha, Suécia, Ucrânia e EUA.

Para robustecer os argumentos, eis a seguinte declaração do antigo Ministro da Defesa do Brasil, Embaixador Celso Amorim:

Estou seguro de que os ideais pacíficos e cooperativos que inspiram os países costeiros do Atlântico Sul são compartilhados por Moçambique. Penso até que, do ponto de vista estratégico – que excede o meramente geográfico –, Moçambique pode ser visto como um país de interesse direto no Atlântico Sul (AMORIM, 2016, p. 277).

Dessa forma, o EEB estendido envolve 56 países, cada um com seus interesses nacionais, alianças regionais, níveis de desenvolvimento, tipos de governo, gastos em defesa, entre outros. Nota-se que é um número expressivo, uma quantidade de países maior que os dos países africanos, quase um terço dos 193 Estados-membros da ONU³².

Fica patente que o EEB é um exemplo da teoria de interdependência complexa de KEOHANE & NYE. Para que isto ocorra, os autores identificam três características principais da interdependência complexa: múltiplos canais entre as sociedades, agenda interestatal com múltiplas questões e o não-uso da força entre os governos. Com relação aos canais, há conexões informais entre as altas-rodas governamentais e não governamentais dos Estados, bem como entre organizações transnacionais, sem contar os acordos formais entre os ministérios de relações exteriores. Referente à agenda, é influenciada por questões múltiplas e não, necessariamente, hierárquica e clara, não havendo um domínio consistente de um assunto na agenda entre os países, podendo surgir de uma demanda interna e não externa. Por último, com relação ao uso da força, este não costuma ser utilizado nas questões regionais quando há a interdependência complexa (KEOHANE e NYE, 2001, p.21).

Para exemplificar a complexidade, o quadro 1 apresenta a proporção de membros do EEB em relação àqueles das principais organizações regionais, acrescido da informação da quantidade de países lusófonos na organização. Para tal análise, escolheu-se a própria CPLP, a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral³³ (SADC, sigla em inglês), a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental³⁴(CEDEAO), a Comunidade Econômica dos Estados da África Central³⁵(CEEAC)e o Foro para o Progresso da América do Sul³⁶(PROSUL). Essas organizações foram escolhidas por possuírem algum dispositivo anuído sobre

³²Disponível em: <https://ask.un.org/faq/14345>. Acesso em 21 jul. 2022.

³³ Disponível em: <https://www.sadc.int/member-states>. Acesso em 22 jul. 2022.

³⁴ Disponível em: <https://ecowas.int/?lang=pt-pt>. Acesso em 22 jul. 2022.

³⁵ Disponível em: <https://ceeac-eccas.org/pt-pt/#presentation>. Acesso em 23 jul. 2022.

³⁶ Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/acao-a-informacao/atuacao-internacional/foros-e-redes/prosul>. Acesso em 23 jul. 2022

segurança e defesa, e por isso se preferiu não incluir outros fóruns de base linguística, histórica, econômica, como a *Commonwealth*³⁷, foro que une os países de língua inglesa, a Organização Internacional da Francofonia³⁸ (OIF) e o Mercado Comum do Sul³⁹(MERCOSUL), bem como a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul⁴⁰ (ZOPACAS).

Aproveitando a tabela citada, ao se criar um critério quantitativo, considerando a proporção do EEB, obtida pela razão entre a quantidade de países do EEB, que pertencem à organização, sobre o total de países, e a proporção da CPLP, obtida pela razão entre a quantidade de países lusófonos que são daquela organização sobre o total de países da CPLP, chega-se às seguintes tabela e gráfico, que apresenta a interdependência do EEB, com a inclusão do Brasil:

QUADRO 1

Índice de Interdependência

Organização	Proporção da EEB Índice (A)	Proporção da CPLP Índice (B)	Índice de interdependência (A x B)
CPLP	7/9 0,78	7/9 0,78	0,60
SADC	5/16 0,31	2/9 0,22	0,07
CEDEAO	13/15 0,87	2/9 0,22	0,19
CEEAC	7/11 0,64	3/9 0,33	0,21
PROSUL	8/8 1	1/9 0,11	0,11

Fonte: o autor

Das organizações escolhidas, a CPLP é que obteve o maior grau de interdependência (0,60), contribuindo para a cooperação multilateral. Além disso, é a única organização que consegue albergar os continentes América do Sul e África. Não obstante, a quantidade de Países da CPLP com interesse no EEB estendido é de sete em nove países, ficando de fora

³⁷ Disponível em: <https://thecommonwealth.org/our-member-countries>. Acesso em 22 jul. 2022.

³⁸ Disponível em: <https://www.francophonie.org/88-etats-et-gouvernements-125>. Acesso em 22 jul. 2022.

³⁹ Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/>. Acesso em 22 jul. 2022.

⁴⁰ Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/foruns-internacionais-1/zopacas>. Acesso em: 22 jul. 2022.

apenas Portugal e Timor-Leste. Assim sendo, pode-se afirmar que a CPLP com o maior índice de pertencimento ao EEB, podendo gerar a maior interdependência na região, considerando a proporção apresentada, combinada com a quantidade de países da comunidade na organização.

Considerando o Atlântico Sul como um rio, tendo uma margem esquerda, América do Sul, e uma margem direita, África subsaariana, a CPLP possui Estados-membros nas duas margens. Não obstante, Brasil, Cabo Verde e Moçambique possuem posições geoestratégicas importantes, considerando suas proximidades às principais LCM do oceano, importantes para o comércio exterior de todos os países do EEB.

A Figura 3 abaixo representa a interdependência, sendo que a maior área do quadrilátero representa a maior interdependência:

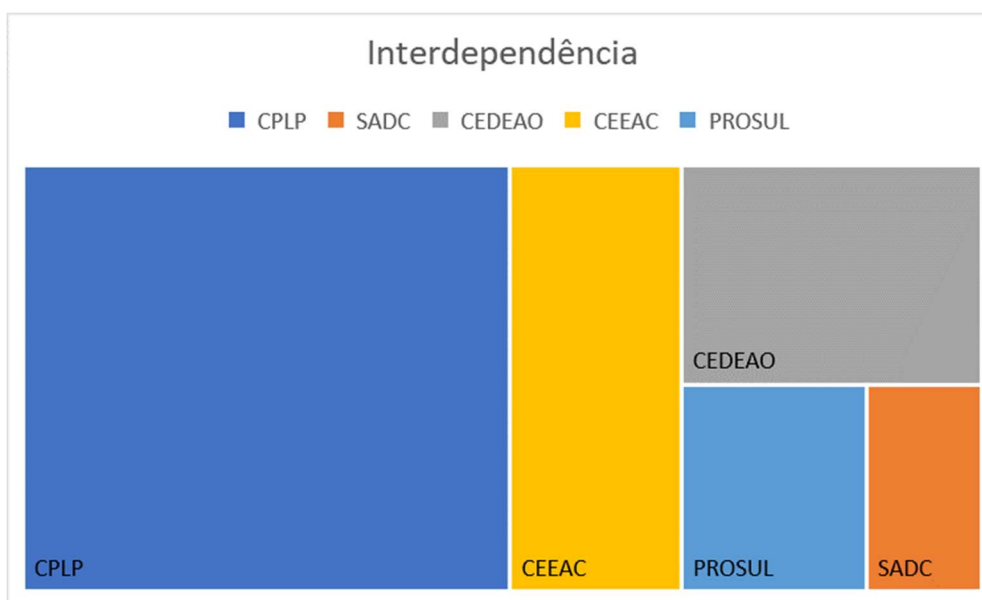


FIGURA 3 – Interdependência das Organizações no Atlântico Sul
Fonte: o autor

3.2. As linhas de comunicações marítimas (LCM) e pontos de estrangulamento do EEB

Em um mundo globalizado⁴¹, as comunicações entre os países se tornaram mais intensas e frequentes, em razão de um comércio exterior ampliado, seja pelas

⁴¹ “...por volta do ano 2000 adentramos uma nova era: a Globalização 3.0, que está não só encolhendo o tamanho do mundo de pequeno para minúsculo, como também, ao mesmo tempo, aplainando o terreno. Enquanto a força dinâmica na Globalização 1.0 foi a globalização dos países e, na Globalização 2.0, a das empresas, na 3.0 a força dinâmica vigente (aquilo que lhe confere seu caráter único) é a recém-descoberta capacidade dos indivíduos de colaborarem e concorrerem no âmbito mundial”. (FRIEDMAN, 2007, p. 19).

internacionalizações de grandes empresas, seja pelo fluxo energético do petróleo e seus derivados. O que outrora era um fluxo entre as colônias e a metrópole, hoje ocorre entre os países exportadores e importadores.

Isso exige dos Estados um maior controle das suas comunicações marítimas, pois a balança comercial da maioria dos países está diretamente relacionada com a saída e entrada de bens nos portos. Quanto antes as autoridades do Estado tenham conhecimento dos navios que adentram, passam ou operam em águas de suas responsabilidades, melhor será o controle de suas LCM. Obviamente, há uma dupla função, pois, controlar as LCM tem um papel também de defesa. Ou seja, na paz ou na guerra, ter o controle das LCM é vital para a proteção do país, do seu comércio exterior e de sua soberania.

Segundo o Banco Mundial⁴², “o transporte marítimo corresponde a mais de 90% do comércio global de mercadorias, totalizando cerca de 11 bilhões de toneladas de carga por ano”. Dessa forma, a correlação entre comércio exterior e defesa, por envolver o vigor econômico de um Estado, leva os países a maiores investimentos no poder marítimo, e conseqüentemente, no poder naval. Geoffrey Till assim expressa sobre a necessidade de uma marinha:

Para Mahan e muitos outros, a capacidade de usar o mar como meio de transporte era “a própria raiz do vigor de uma nação” e era a base do desenvolvimento humano. A conclusão era óbvia: como já observado, “a necessidade de uma marinha – brota, portanto, da existência de uma navegação pacífica e desaparece com ela”. O ataque e, portanto, a defesa das comunicações marítimas estava no centro da estratégia marítima (TILL, 2018, p. 241).

O Atlântico Sul é uma área de intensa navegação marítima e possui LCM importantes que ligam os grandes centros econômicos e industriais mundiais, bem como aquelas que atendem aos países do EEB. As rotas marítimas mais usadas são, basicamente, aquelas ao longo das costas brasileira e ocidental africana, a caminho das Américas do Norte e Central, da Europa e do sul do continente americano. Além das rotas marítimas propriamente ditas, também há áreas de adensamentos de rotas e pontos de estrangulamento, pontos vulneráveis, tanto para uma frota da marinha mercante quanto para uma esquadra, sejam pelos riscos de colisão e de outras ameaças, como a pirataria e o terrorismo. Ainda com base

⁴²Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/news/press-release/2021/01/21/digitalizing-the-maritime-sector-set-to-boost-the-competitiveness-and-resilience-of-global-trade>. Acesso em: 24 jul. 2022.

na figura, pode-se identificar pontos de estrangulamento de rotas marítimas ou *choke points*⁴³ nas áreas marítimas adjacentes ao saliente nordestino do Brasil, ao noroeste e ao sul do continente africano. Todos esses pontos são importantes para as exportações e importações brasileiras. Poder monitorar tais pontos de adensamento ou estrangulamento é uma condição essencial para uma estratégia marítima orientada para a proteção de seu comércio marítimo e, também, para a defesa de um país.

No ponto de estrangulamento do saliente nordestino do Brasil, especificamente, entre o Estado do Rio Grande do Norte e a Ilha de Fernando de Noronha, há LCM que interligam às Américas Central e Norte e à Europa. Ao considerar a confrontação com o continente africano, constata-se um estreitamento da distância que separa a América do Sul da África. A distância entre Natal – RN e Dakar – Senegal que é de 1616 milhas náuticas⁴⁴, cerca de 2990 km. Como diz ALBUQUERQUE,

Na década de 1950, a geopolítica Therezinha de Castro destacava em suas publicações e palestras a importância do Atlântico Sul como área pivô da defesa ocidental, com o Brasil ocupando uma posição estratégica entre as passagens caribenhas e austrais, lembrando o papel do nordestino em defrontação com o litoral ocidental africano. Como já dissemos, não se trata de uma área de estreitamento tão pronunciado se comparado a outros importantes *choke points* pelo mundo, mas, ainda assim, os 2.900 km que separam ali os dois continentes representam quase que metade da distância do "estreitamento" sul-atlântico seguinte (Revista da EGN, 2017, p. 527 – 528).

Apesar dessa proximidade entre os dois continentes, pretende-se dar destaque ao corredor, existente entre Natal – RN até a Ilha de Fernando de Noronha, cuja distância é de 203 milhas náuticas⁴⁵, aproximadamente 376 km. Perpendicular a essa linha que liga duas localidades citadas, passam as LCM que possuem a direção da América Central e América do Norte. Paralelamente, passam aquelas que possuem a direção para o noroeste do continente africano e europeu. Tal área é o ponto de estrangulamento do saliente nordestino brasileiro.

Segundo o Texto para Discussão nº 2452 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), ao longo da costa marítima brasileira, sentido norte-sul, transitam cerca de 306 navio-

⁴³“Um ponto de estrangulamento refere-se a um ponto de congestionamento natural ao longo de duas passagens navegáveis amplas e importantes. Os pontos de estrangulamento marítimo são naturalmente canais estreitos de transporte com alto tráfego por causa de suas localizações estratégicas”. FUNDAMENTOS DE PETROPOLÍTICA 3: Conflitos e chokepoints: tensões, protecionismo e o vácuo de cooperação internacional. Disponível em: https://fgvenergia.fgv.br/sites/fgvenergia.fgv.br/files/coluna_opiniao_especial_-_fundamentos_de_petropolitica_3_8_0.pdf. Acesso em 24 jul. 2022.

⁴⁴ Calculado pelo *software* MarineTraffic. Disponível em: <https://www.marinetraffic.com>. Acesso em 24 jul. 2022.

⁴⁵ Idem.

mercantes (NM) por dia. Dessa quantidade de navios, no saliente nordestino, 113 NM vão para a América do Norte e 206 NM para a Europa. Pelos números envolvidos, a passagem de navios pelo saliente nordestino representa a maior fatia do trânsito diário de NM (IPEA, 2020, p. 17). O *choke point* de Natal é um dos mais importante na atualidade, conforme diz ALBUQUERQUE (2017):

Em razão dessa estratégica vantagem de posição, os municípios de Natal e Parnamirim receberam desde o pós-guerra, respectivamente, base naval e base aérea brasileira²⁸, recentemente modernizadas, que fazem de Natal um dos mais importantes *choke points* do Atlântico Sul na atualidade (Revista da EGN, 2017, p. 528)

No século XX, o Brasil sempre enxergou a importância da região para a soberania do País. Sobre a construção de uma base naval em Natal, tal decisão começou a ser construída em 1922. No entanto, somente durante a Segunda Guerra Mundial (2ª GM), no ano de 1941, houve a construção efetiva da Base Naval de Natal (BNN)⁴⁶. Em 1945, Natal também passou a ser a sede do 3º Distrito Naval (3ºDN)⁴⁷. O Comando do 3ºDN é de um Vice-Almirante da Marinha do Brasil (MB). Sob esse Comando há um total de sete navios, sendo um navio-patrolha oceânico (NaPaOC), um rebocador de alto-mar (RbAM) e cinco navios-patrolha (NPa).

Outro ponto de estrangulamento importante para o Atlântico Sul é o sul do continente africano, o Cabo da Boa Esperança. Desde a época dos grandes descobrimentos, realizados por Portugal, a passagem pelo sul do continente africano era um grande desafio. Mesmo com a alternativa do Canal de Suez, localizado no Egito, que liga o Mar Mediterrâneo ao oceano Índico, a passagem pelo Sul, mesmo mais longa, continua a ser relevante. Referente ao fluxo de navios, conforme o IPEA, há um movimento de 163 NM por dia (2020, p. 17). O Cabo da Boa Esperança é considerado um ponto de estrangulamento porque transitam ao seu largo cerca de 9% ou 5,8 milhões de barris de petróleo por dia, de todo o comércio marítimo mundial de petróleo. Também se mostra como alternativa aos Estreito de Bab el-Mandeb e Canal de Suez (DELGADO, 2020, p. 17).

Essa função de rota alternativa foi utilizada após o encalhe do NM Ever Given, no Canal de Suez - Egito, ocorrido em 23 de março de 2021. O encalhe perdurou por seis dias, causando congestionamento de navios no Mar Mediterrâneo e no Mar Vermelho. Alguns navios seguiram pela rota marítima do Cabo da Boa Esperança. Foi o caso da empresa sul-

⁴⁶Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/bnn/historico>. Acesso em 25 jul. 2022.

⁴⁷ Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/com3dn/historico>. Acesso em 25 jul. 2022.

coreana Hyundai Merchant Marine, que alterou o caminho de dois de seus navios, optando pela navegação ao sul do continente africano⁴⁸.

Após a explanação com relação ao Cabo da Boa Esperança, faz-se necessário acrescentar a esta análise a importância de Moçambique. Este país, pertencente à CPLP e à SADC, está igualmente próximo das principais rotas marítimas que passam ao sul da África, sendo o país da região com maior litoral que se confronta ao Canal de Moçambique. Conforme CAMELO *et al.* (2020), em razão de sua posição privilegiada na região, com confrontação tanto para o canal, como para a parte sul do oceano Índico, uma posição estratégica relevante que atribui a ele e parceiros uma mais-valia competitiva, uma posição centralizada e propícia para o controle das LCM que passam próximas (Revista Estratégica, 2020, p. 11). Ainda segundo o artigo,

A posição geográfica de Moçambique força a convergência de rotas, constituindo uma alternativa de petroleiros, particularmente, quando não utilizam o canal de Suez. A rota do canal de Moçambique absorve cerca de 75% do tráfego marítimo de e para os países vizinhos, incluindo Moçambique, e 25% de outras 4 partes do mundo (Revista Estratégica, 2020, p. 12).

Considerando o ponto de vista de uma extensão do EEB, com a inclusão de Moçambique, somadas às suas próprias potencialidades geoestratégicas, pode-se considerar como o canal de Moçambique e a região sul deste país, um *choke point* lusófono, que se bem trabalhado, coordenado, sob a tutela de uma cooperação bilateral ou multilateral, consegue contribuir com o controle das LCM do Atlântico Sul, aproveitando-se de todo o amadurecimento cooperativo, obtido até o momento, por intermédio da Componente de Defesa da CPLP.

Não obstante, ao utilizar o impulso lusófono e mantendo-se dentro da CPLP Azul⁴⁹, outro ponto de estrangulamento a ser apresentado é o localizado no noroeste do continente africano, especificamente em Cabo Verde. Este país arquipélago, pertencente à CPLP e à

⁴⁸Jornal El País. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/economia/2021-03-27/empresas-navais-tomam-rotas-alternativas-pelo-bloqueio-no-canal-de-suez.html>. Acesso em 26 jul. 2022.

⁴⁹“Os oceanos unem os países da CPLP. É a antítese da dispersão geográfica e da falta de conexão territorial. Os oceanos de língua portuguesa, os que banham os Estados-membros da CPLP, é a "CPLP Azul", fonte de riqueza mineral e biológica, de energia, de segurança e defesa de seus membros. A "CPLP Azul" são todas as áreas marítimas sob jurisdição dos países da Comunidade, que interligam os afastados membros, levando em consideração a área interna do triângulo”. Revista Estratégica nº 3, 2021, p. 13. Disponível em: <https://caecplp.org/publicacoes/revista-estrategica-ano-iii-dezembro-de-2021-numero-03-www-caecplp-org/>. Acesso em 26 jul. 2022.

CEDEAO, compõem-se de dez ilhas⁵⁰ e está bem próximo do continente africano, especificamente de Senegal, fazendo com a costa um canal, de cerca de 352 NM.

Cabo Verde também não se configura, tecnicamente, como um ponto de estrangulamento, e sim como um ponto de intenso tráfego marítimo. A posição geográfica de Cabo Verde é, geopoliticamente, relevante porque se localiza exatamente próximo das principais LCM com destino ao continente europeu e vice-versa. Essa posição privilegiada foi amplamente aproveitada por Portugal, desde o descobrimento até a independência do país, que se deu em 5 de julho de 1975⁵¹.

Atualmente, outros países tentam utilizar dessa característica estratégica das ilhas, por intermédio de uma aproximação diplomática, em busca de cooperação bilateral. É o caso, por exemplo, dos EUA. No ano de 2010, o Governo dos EUA financiou a criação do Centro de Operações de Segurança Marítima, um centro interagência, com foco na segurança marítima e combate ao narcotráfico, fruto de uma cooperação entre o MDN do país e o Departamento da Defesa estadunidense⁵².

3.3. As principais ameaças às LCM no Atlântico Sul

O Atlântico Sul não está livre da sorte de ameaças que estão presentes em outros oceanos e áreas do mundo. Como faz parte de nosso EEB, o ambiente político-estratégico dos 56 países com interesse neste entorno, por si só, induz a pensar num excesso de ameaças, sejam aos interesses de cada um deles ou às de associações regionais e para toda a região. O fato de o oceano envolver dois continentes, América do Sul e África, os seus países possuem um passado comum ligado ao colonialismo, mas diferentes quanto aos colonizadores, aos povos originários e ao momento de independência. Assim, haverá impactos diferentes e visões diferentes sobre cada situação de ameaça.

⁵⁰ Situadas a 455 Km da costa africana, as ilhas de Cabo Verde estendem-se por cerca de 4033 Km² e foram formadas pela acumulação de rochas, resultantes de erupções sobre as plataformas submarinas. À exceção das ilhas da Boavista, do Sal e do Maio, o relevo do arquipélago é acidentado, com altitudes que ultrapassam os mil metros em algumas ilhas atingindo os 2.882 metros na ilha do Fogo, o ponto mais alto de todo o país. (...) As ilhas são divididas em dois grupos, o de Barlavento e Sotavento, de onde sopra o vento e por onde se escoia o vento, respectivamente. Assim, de Barlavento fazem parte Santo Antão, S. Vicente, Santa Luzia, S. Nicolau, Sal e Boa Vista enquanto Maio, Santiago, Fogo e Brava integram o grupo das de Sotavento. Disponível em: <https://www.governo.cv/o-arquipelago/geografia/>. Acesso em 26 jul. 2022.

⁵¹ Disponível em: <https://www.governo.cv/o-arquipelago/historia/>. Acesso em 08 ago. 2022.

⁵² PM inaugura Centro de Operações de Segurança Marítima. Disponível em: <https://www.governo.cv/pm-inaugura-centro-de-operacoes-de-seguranca-maritima/>. Acesso em: 26 jul. 2022.

O capítulo 2 do PEM-2040 apresenta as principais ameaças existentes no EEB. Em sua introdução, há o destaque à conectividade dos oceanos. O conceito “CPLP Azul” também se apropria dessa ligação, pois, apesar de os países da CPLP estarem afastados no globo, os oceanos dão a antítese a este afastamento. Cita também o fenômeno da “territorialização” dos oceanos, pelo qual países tem reivindicado parcelas sobre o alto-mar, o que pode ser estopim de conflitos de interesse. Por fim, enfatiza a necessidade de estar sempre preparado e com conhecimento apurado.

Um documento que pode ser referenciado para a percepção do ambiente futuro quanto à segurança é o *Joint Operating Environment (JOE 2035)*⁵³, produzido pelo Estado-Maior Conjunto dos EUA. O JOE 2035 apresenta ideias sobre o que as modificações no conflito e na guerra poderão impactar as capacidades e perspectivas operacionais para uma força conjunta e combinada no futuro. Referente ao ambiente de segurança no futuro, assim expressa o documento:

O futuro ambiente de segurança será definido por dois desafios abrangentes. Uma variedade de concorrentes enfrentará os Estados Unidos e seus parceiros e interesses globais. Normas contestadas contará com adversários que desafiam com credibilidade as regras e acordos que definem a ordem internacional. A desordem persistente envolverá certos adversários explorando a incapacidade das sociedades em fornecer governança funcional, estável e legítima. Confrontos envolvendo normas contestadas e desordem persistente tendem a ser violentos, mas também incluem um grau de competição com uma dimensão militar aquém do conflito armado tradicional (tradução do autor)⁵⁴

3.3.1. A pirataria marítima

A pirataria marítima não é um fenômeno recente na história. É um crime que segue a evolução do comércio marítimo desde o princípio. Apesar de ser um crime que antigamente incluía pilhagem, furto de cargas e outros atos hostis, atualmente, na experiência recente do Chifre da África e do Golfo da Guiné (GDG), a pirataria se caracteriza

⁵³Joint Operating Environment 2035 - 14 de julho de 2016. Disponível em: https://www.jcs.mil/Portals/36/Documents/Doctrine/concepts/joe_2035_july16.pdf?ver=2017-12-28-162059-917. Acesso em: 27 jul. 2022.

⁵⁴ “The future security environment will be defined by twin overarching challenges. A range of competitors will confront the United States and its global partners and interests. Contested norms will feature adversaries that credibly challenge the rules and agreements that define the international order. Persistent disorder will involve certain adversaries exploiting the inability of societies to provide functioning, stable, and legitimate governance. Confrontations involving contested norms and persistent disorder are likely to be violent, but also include a degree of competition with a military dimension short of traditional armed conflict.” JOE-2035. Disponível em: <https://info.publicintelligence.net/JCS-JOE-2035.pdf>. Acesso em 07 ago. 2022.

por ser um ato violento no qual se faz sequestro de embarcações com pedido de resgate ou roubo de petróleo transportado (VENÂNCIO, 2012).

A CNDUM, artigo nº 101, apresenta a definição de pirataria:

Constituem pirataria quaisquer dos seguintes atos:

a) todo ato ilícito de violência ou de detenção ou todo ato de depredação cometidos, para fins privados, pela tripulação ou pelos passageiros de um navio ou de uma aeronave privados, e dirigidos contra:

i) um navio ou uma aeronave em alto mar ou pessoas ou bens a bordo dos mesmos;

ii) um navio ou uma aeronave, pessoas ou bens em lugar não submetido à jurisdição de algum Estado;

b) todo ato de participação voluntária na utilização de um navio ou de uma aeronave, quando aquele que o pratica tenha conhecimento de fatos que dêem a esse navio ou a essa aeronave o caráter de navio ou aeronave pirata;

c) toda a ação que tenha por fim incitar ou ajudar intencionalmente a cometer um dos atos enunciados nas alíneas a) ou b).

A Câmara de Comércio Internacional, com sede em Londres – Reino Unido, possui um órgão chamado Serviços de Crime Comercial, cuja mais importante função é a de combater todas as formas de crime comercial⁵⁵. Em seu sítio na *internet*, há a estatística do primeiro semestre de 2022, sobre a pirataria marítima.

O ano de 2021 foi um ano de menos incidentes atinentes à pirataria marítima, tendo sido o menor índice desde 1994⁵⁶. No entanto, a maior incidência ocorreu no GDG. Não obstante, a redução de casos, a pirataria marítima continua sendo uma ameaça que não pode ser ignorada. Chama-se a atenção, em 2002, de casos na Venezuela, Guiana e África do Sul.

Segundo MORIZUR (2022), há motivos para a queda do número de casos, a saber:

⁵⁵“A ICC Commercial Crime Services (CCS) é o braço anticrime da Câmara de Comércio Internacional. Com sede no Reino Unido, a principal tarefa da CCS é combater todas as formas de crime comercial. A CCS é uma organização de membros e é composta por três Bureaux especializados. Estes operam de forma autônoma e oferecem aos seus membros uma gama completa de recursos. Os membros do CCS compreendem a profissão de advogado e agências de aplicação da lei, e empresas envolvidas em negócios internacionais, transporte, transporte e comércio, bancos, seguros, propriedade intelectual e tecnologia da informação. Ao longo de duas décadas, a CCS economizou bilhões de dólares para seus membros, alertando-os sobre as ameaças e destacando as medidas preventivas que eles podem tomar para se proteger. Também conseguiu processar os fraudadores e ajudou os membros a recuperar muitos milhões de dólares”. Disponível em: <https://www.icc-ccs.org/icc-commercial-crime-services-ccs>. Acesso em: 28 jul. 2022.

⁵⁶“A pirataria global em 2021 está em seu nível mais baixo desde 1994. Além disso, esse nível é alcançado com a inclusão de muitos incidentes que não atendem à definição de pirataria marítima da CNDUM, especialmente quando se considera a localização dos eventos” MORIZUR, François. Disponível em: <https://maritime-executive.com/editorials/the-year-in-piracy-a-historic-low-in-attacks-but-many-threats-remain>. Acesso em 28 jul. 2022.

- A lei antipirataria nigeriana recentemente promulgada, a Lei de Supressão de Pirataria e Outras Infrações Marítimas de 2019;
- Projeto *Deep Blue* da Nigéria, uma operação de segurança marítima;
- Número crescente de plataformas/operações marítimas militares por países costeiros;
- A Presença Marítima Coordenada da UE/GDG, num esforço multilateral de patrulha marítima por nações europeias no Golfo da Guiné;
- Redução da atividade dos grupos piratas marítimos de "longo alcance"; e
- Uma "Pax Romana"?

Por outro lado, algumas situações que reduziram a pirataria marítima no passado não foram observadas nos últimos meses, incluindo:

- Eleições em terra; e
- Operações militares específicas em terra⁵⁷

3.3.2. A pesca ilegal, não declarada e não regulamentada

A pesca ilegal gera prejuízos aos países costeiros afetados, pois deixam de obter um recurso alimentar, tanto para o consumo da população como para a comercialização. Os oceanos se configuram como uma grande fonte de alimentos para o ser humano, em especial, as proteínas, sejam para os países costeiros, quanto para aqueles sendo ilhas ou arquipélagos, que ainda possuem pouco espaço para a agricultura e pecuária. Segundo o PEM-2040, “tal atividade, além de drenar as economias dos países costeiros, degrada o meio-ambiente e a biodiversidade marinha” (p. 25).

Ao encontro do esforço mundial de combater esse tipo de ameaça, no dia 29 de junho de 2022, a CPLP criou um instrumento chamado “Plataforma de Cooperação para a Promoção da Pesca Sustentável e Prevenção, Combate e Eliminação da Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada (INN)”⁵⁸. O citado instrumento classifica dessa forma a pesca ilegal:

A “Pesca Ilegal” refere-se a atividades:

- i. conduzidas por embarcações nacionais ou estrangeiras em águas sob a jurisdição de um Estado, sem a sua permissão, ou em violação das suas leis e regulamentos;
- ii. conduzidas por embarcações que arvoram bandeira de Estados que são parte de Organizações Regionais de Gestão das Pescas relevantes, mas operam em violação das medidas de conservação e de gestão adotadas por essa

⁵⁷Disponível em: <https://maritime-executive.com/editorials/the-year-in-piracy-a-historic-low-in-attacks-but-many-threats-remain>. Acesso em 28 jul. 2022.

⁵⁸Disponível em: <https://oceano.cplp.org/comunicacao/noticias/noticia-detalle/?news=7100>. Acesso em 28 jul. 2022.

organização e às quais os Estados estão vinculados, ou das disposições relevantes da legislação internacional aplicável; ou

iii. em violação das leis nacionais ou obrigações internacionais, incluindo as assumidas pelos Estados que colaboram com Organizações Regionais de Gestão das Pescas relevantes;

Conforme o instrumento, a plataforma de cooperação se dará em cinco eixos: quadros político, jurídico e institucional, ferramentas e mecanismos operacionais e capacitação. A plataforma também terá um Secretariado Técnico Permanente da Plataforma de Cooperação e Pontos Focais. O instrumento tem como objetivos a promoção da pesca sustentável e a prevenção, combate e eliminação da pesca INN. Os Estados-membros são orientados pelos seguintes princípios gerais: a) Cooperação, coordenação e assistência mútua; b) Gestão e utilização eficiente e sustentável dos recursos marinhos vivos; c) Preservação e conservação; e d) Precaução e transparência.

Para a região marítima da América do Sul, o Brasil como membro permanente da CPLP pode instar os observadores associados vizinhos, como Argentina e Uruguai, a copiar ou estender essa plataforma para suas águas jurisdicionais.

3.3.3. Acesso ilegais a conhecimentos: flora, fauna e biodiversidade

A Amazônia Azul⁵⁹ compreende uma extensa área marítima brasileira, delimitadas segundo as regras da CNUDM, com a dimensão de 5,7 milhões de km², maior que a floresta amazônica brasileira, conforme apresentado na figura 4.

⁵⁹Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/pt-br/amazoniaazul>. Acesso em 28 jul. 2022.

	área em km ²
Área total	5.669.512
Zona Econômica Exclusiva	3.574.811
Extensão da Plataforma Continental	2.094.701
• Ilhas e arquipélagos	

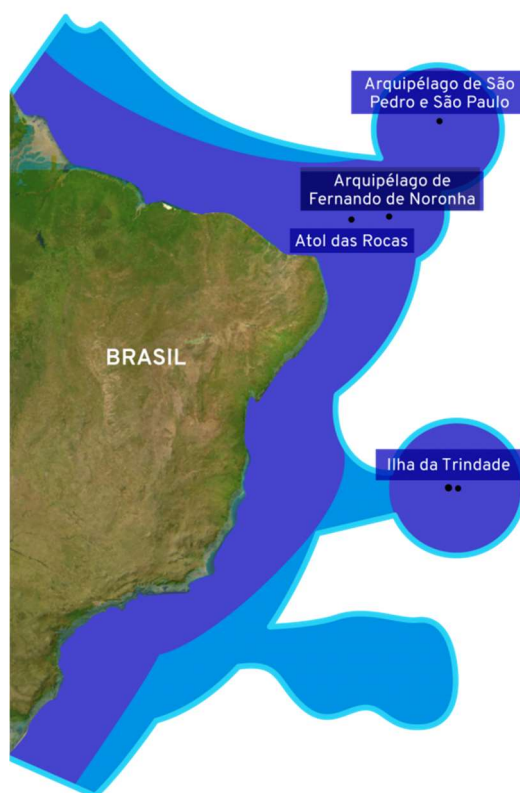


FIGURA 4 – Amazônia Azul

Fonte: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/amazonia-azul-brasil-potencia-militar-atlantico/>

Nessa imensa área, além dos recursos minerais existentes, há uma biodiversidade única e muito rica. É muito pertinente colocar o acesso ilegal a tal conhecimento como uma ameaça ao país, e a proteção dessa riqueza como um dever do Estado. Assim diz o PEM-2040 sobre a guarita desse patrimônio:

Devemos estar preparados para impedir acessos de agências de inteligência de outros Estados a empresas e instituições que detêm conhecimentos científicos de caráter estratégico nas AJB. Tais organizações também podem contratar agentes por interesses alheios, para obter informações da fauna e flora da Amazônia Azul e Verde e do Pantanal, atividades estão relacionadas à biopirataria. Nesse contexto, o Brasil deve estar preparado para, em uma era em que o conhecimento assume grande valor, evitar acessos indevidos, desempenhando um grande esforço de contrainteligência e fiscalização com o objetivo de preservar os interesses nacionais (2022, p.26)

3.3.4. Crime organizado e conflitos urbanos

De acordo com SAIN e GAMES (2014), o crime organizado consiste em um negócio econômico protagonizado por grupos criminosos com várias pessoas, que se organizam e funcionam de forma estruturada durante certo tempo, atuando de maneira coordenada para “obter, direta ou indiretamente, um benefício econômico ou outro benefício de ordem material” (Nações Unidas, 2000, Artigo 2.a).

O crime organizado está presente nas fronteiras, nos centros urbanos e no mar, sendo um grande flagelo que assola tanto o território continental como o marítimo de um País. O PEM-2040 apresenta algumas atividades criminosas dessas organizações, tais como os crimes ambientais, os tráficos de drogas, armas e seres humanos. Especificamente, no Brasil, o crime organizado centraliza suas ações no tráfico de drogas e de armas, que utiliza os caminhos fluviais até chegar à fronteira marítima, a tornar o Atlântico Sul uma rota (PEM-2040, item 2.6).

O PEM-2040 faz menção também ao vandalismo ou sabotagem, bem como os deslocamentos de muitas pessoas, em razão de guerras, fenômenos naturais, entre outros, como ameaças contemporâneas. Neste ponto, o controle das fronteiras, terrestres ou marítimas, é essencial para mitigar esse tipo de ameaça.

3.3.5. Terrorismo

Em 30 de julho de 2002, em Brasília – DF, os Chefes de Estados e Governos da CPLP, reunidos por ocasião da IV Conferência⁶⁰, assinaram a “Declaração sobre a Contribuição da CPLP para o Combate do Terrorismo”, na qual recordaram a solidariedade manifestada aos EUA e às famílias das vítimas dos atos terroristas de 11 de setembro da 2001, decidiram “condenar inequivocamente todos os atos, métodos e práticas de terrorismo, em todas as suas formas e manifestações” e “Manifestar a determinação de impedir, no espaço da CPLP, o financiamento e o apoio a quaisquer atos de terrorismo”. A posição dos Estados-membros da CPLP sobre o terrorismo é importante no cenário internacional, demonstrando a concertação política-diplomática de seus membros.

⁶⁰IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=2949&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 30 jul. 2022

O PEM-2040 aborda que o terrorismo alcançou um nível tecnológico avançado, seja pelas técnicas e materiais empregados, como aviões, aeronaves remotamente pilotadas (ARP), o que pode indicar uma facilidade de emprego no mar. O Brasil possui ativos no mar que realizam a produção de petróleo e gás (P&G), inclusive “a produção desses recursos no pré-sal alcançou 69% da totalidade produzida no país” (IPEA, 2022, p. 15).

Dessa forma, o Brasil é bastante vulnerável no tocante a sua produção de P&G, pois ela se concentra majoritariamente no mar e distante do litoral. Neste ponto não se pode olvidar o conceito de vulnerabilidade de KEOHANE e NYE, ao dizer que a vulnerabilidade está relacionada inversamente à capacidade de se realizar mudança na estrutura política em razão de um evento externo. Um ato de terrorismo ou mesmo de sabotagem pode se tornar um evento externo com alta capacidade disruptiva. Assim, o trabalho antecipado da inteligência e do conhecimento do Atlântico Sul se faz necessário para evitar um evento dessa natureza.

3.3.6. Ameaças cibernéticas

A tecnologia digital provoca uma mudança significativa na sociedade atual. O espaço cibernético não possui fronteiras, está presente nos setores marítimo, terrestre, aéreo e espacial, sendo considerado um teatro operacional austero e de difícil identificação do autor. O PEM-2040, no item 2.8, menciona a “possibilidade de ataques cibernéticos a infraestruturas críticas marítimas, capazes de tornar essas instalações indisponíveis.”

A navegação marítima, cada vez mais conectada, também fortalece a defesa cibernética. A Organização Marítima Internacional (IMO, sigla em inglês), preocupada com esta questão, estipulou diretrizes para segurança cibernética a bordo dos navios: As Diretrizes sobre Segurança Cibernética a Bordo de Navios⁶¹. O documento trata de diversos assuntos relacionados à segurança cibernética e gerenciamento de riscos, à identificação de ameaças e vulnerabilidades, à probabilidade, à avaliação do impacto e do risco, ao desenvolvimento de medidas de proteção e detecção, ao estabelecimento de planos de contingência, e à resposta e recuperação de incidentes de segurança cibernética.

⁶¹ As Diretrizes sobre Segurança Cibernética a Bordo de Navios (Versão 4). Disponível em: <https://wwwcdn.imo.org/localresources/en/OurWork/Security/Documents/ANNEX%20Guidelines%20on%20Cyber%20Security%20Onboard%20Ships%20v.4.pdf>. Acesso em 30 jul. 2022.

3.3.7. Questões ambientais, desastres naturais e pandemias

O estudo da Oceanopolítica⁶² realça a importância da ocupação dos espaços oceânicos pelos Estados costeiros e de tudo que pode influenciar nesses espaços, sejam ligados à economia, segurança e defesa, meio-ambiente, entre outros. Nessa perspectiva holística, não se pode negligenciar a natureza das questões estratégicas de um Estado, sejam sob os aspectos ambientais, de desastres naturais ou de pandemias, como evidenciado no item 2.9 do PEM-2040. Um exemplo recente do poder destrutivo de um acidente ambiental, foi o caso do derramamento de óleo em alto-mar, no ano de 2019, que se espalhou por mais de 2 mil quilômetros de litoral brasileiro, causando um prejuízo estimado de R\$ 525,3 milhões⁶³.

Fenômenos naturais e climáticos, tais como terremotos, ciclones, inundações, secas severas, entre outros, também constituem uma ameaça à segurança marítima, principalmente, se afetarem a infraestrutura do poder marítimo e naval. Sob a perspectiva de mitigar os danos causados por desastres naturais, a componente de Defesa da CPLP aprovou, no ano de 2021, o “Mecanismo de Ações das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofe”⁶⁴, um inventário de capacidades dos Países em realizar apoio mútuo, com regras claras para acionamento e coordenação.

No caso de pandemias, a COVID-19 foi um impulsionador para que os países repensem a resiliência e o desenvolvimento de capacidades para mitigar seus efeitos. Na Componente de Defesa da CPLP, já há estudos para analisar a viabilidade da criação de um mecanismo de resposta a pandemias. Em 22 de junho de 2022, foi realizado pelo CAE/CPLP

⁶²“A Oceanopolítica desenvolve uma série de conceitos decorrentes de ordenamento jurídico próprio, de prioritários estudos voltados para o emprego de sistemas hidroviários e portuários, sejam fluviais ou marítimos, dos recursos naturais existentes no mar, da mentalidade marítima e das conexões comerciais, históricas e culturais com países. Tais conexões, em muitas oportunidades, estão separadas por espaços oceânicos sem limitações e interconectadas. Assim, constatamos que as fronteiras da atualidade devem ser estabelecidas pela forma que o Estado emprega o Poder Nacional nos espaços oceânicos. Dessa maneira, é a partir dos conceitos da Oceanopolítica, e não da Geopolítica, que deve ocorrer o entendimento da importância da ocupação dos espaços oceânicos. Essa realidade destaca a crescente relevância da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM)”. JÚNIOR, Ilques Barbosa. OCEANOPOLÍTICA: UMA PESQUISA PRELIMINAR. Revista Marítima Brasileira, v. 129 n. 04/06 abr./jun. 2009. Disponível em: http://www.revistamaritima.com.br/sites/default/files/rmb_2-2009.pdf. Acesso em: 31 jul. 2022.

⁶³Peritos da PF calculam em R\$ 525 milhões os danos por vazamento de óleo de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2022/06/peritos-da-pf-calculam-em-r-525-milhoes-os-danos-por-vazamento-de-oleo-de-2019.shtml>. Acesso em: 31 jul. 2022.

⁶⁴ Mecanismo de Apoio a Catástrofes. Disponível em: https://www.defesa.gov.pt/pt/pdefesa/cplp/atuacao/assist_emergencias. Acesso em: 31 jul. 2022.

uma conferência subordinada ao tema “A Cooperação de Defesa na CPLP: Contributos para a Implementação de um Mecanismo de Resposta a Pandemias”⁶⁵.

3.3.8. Disputa por recursos naturais

Como diz o item 2.10 do PEM-2040, os espaços marítimos se tornaram objeto de disputa de Estados, em razão das significativas reservas de recursos naturais existentes ao longo do EEB. À medida que os recursos naturais se tornam mais escassos no continente, a busca por fontes no mar incentiva os países a entrar numa corrida a um novo eldorado: os fundos marinhos e seus subsolos.

Para proteção dos interesses brasileiros no Atlântico Sul, o PEM-2040, no item 2.10, diz:

No cenário atual, é imperiosa uma rigorosa prontidão dos Sistemas de Defesa, o que envolve tanto as Forças Armadas, como os demais seguimentos da sociedade brasileira, de modo a ser alcançado o contínuo fortalecimento de todas as vertentes da soberania nacional.

Antes de apresentar, à Comissão sobre os Limites da Plataforma Continental⁶⁶, o pedido para inclusão da Elevação do Rio Grande como plataforma continental, realizada em 2019, o Brasil já havia ingressado na Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos ⁶⁷, com um pedido para a exploração e exploração de recursos dessa região. Esta é uma área cobiçada por atores extrarregionais, tal como a União Europeia⁶⁸.

⁶⁵CAE/CPLP com Palestras subordinadas à Implementação de um Mecanismo de Resposta a Pandemias. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=9573&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 31 jul. 2022.

⁶⁶O objetivo da Comissão sobre os Limites da Plataforma Continental é facilitar a implementação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (a Convenção) em relação ao estabelecimento dos limites externos da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas (M) das linhas de base a partir das quais é medida a largura do mar territorial. De acordo com a Convenção, o Estado costeiro estabelecerá os limites externos de sua plataforma continental onde se estender além de 200 M com base na recomendação da Comissão. A Comissão fará recomendações aos Estados costeiros sobre questões relacionadas com o estabelecimento desses limites; suas recomendações e ações não prejudicarão as questões relativas à delimitação de fronteiras entre Estados com costas opostas ou adjacentes. Disponível em: https://www.un.org/depts/los/clcs_new/commission_purpose.htm#Purpose. Acesso em 31 jul. 2022.

⁶⁷Constituída por 167 Estados-Membros e pela União Europeia, a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos está mandatada pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar para organizar, regular e controlar todas as atividades relacionadas com os minerais na área dos fundos marinhos internacionais em benefício da humanidade, tal como um todo. Ao fazê-lo, a ISA tem o dever de garantir a proteção efetiva do ambiente marinho contra os efeitos nocivos que possam surgir de atividades relacionadas ao fundo do mar. Disponível em: <https://www.isa.org.jm/home>. Acesso em 31 jul. 2022.

⁶⁸Workshop: Rumo ao desenvolvimento de um Plano Estratégico de Gestão Ambiental para a exploração e exploração mineral do fundo do mar na bacia do Atlântico. Disponível em: <https://webgate.ec.europa.eu/maritimeforum/en/node/3718>. Acesso em 31 jul. 2022.

4. A COOPERAÇÃO PARA SEGURANÇA E DEFESA DAS LCM DO ATLÂNTICO SUL

Neste capítulo, pretende-se aprofundar uma abordagem especificamente voltada para a segurança e defesa das LCM do Atlântico Sul, com o intuito de apresentar um plano de mecanismo de cooperação voltada especificamente para tal, aproveitando-se das posições geoestratégicas privilegiadas dos Estados-membros da CPLP, em especial, Brasil, Cabo Verde e Moçambique.

O plano a ser apresentado possui referências em protocolos e documentos deliberativos da Componente de Defesa da CPLP, por exemplo, no documento “A identidade da CPLP no Domínio da Defesa”, assim escreve sobre o Atlântico Sul:

É no Atlântico Sul que se situa a maioria dos Estados-membros da CPLP. Este espaço geográfico conta com importantes recursos energéticos em ambas as margens, mas também com diversos desafios de natureza securitária relacionados com o crime organizado transnacional, a pirataria, ou os conflitos regionais, merecendo por isso especial atenção dos países da CPLP (2015. p. 4)

No entanto, com base na teoria da interdependência complexa, na cooperação multilateral para o desenvolvimento, e nos pressupostos da oceanopolítica, pretende-se aprofundar esse plano, utilizando também a comparação com instrumentos já existentes, como o Protocolo de Yaoundé.

4.1. O regionalismo pluralístico e o caminho para a cooperação multilateral do Atlântico Sul

Conforme já informado em capítulos anteriores, a cooperação no âmbito da Defesa da CPLP foi ampliada pela introdução de uma perspectiva multilateral entre os países, no ano de 1998. Não obstante, de acordo com PUENTES (2010, p. 40), a cooperação para o desenvolvimento surgiu no século XX, sendo um conceito relativamente novo, em comparação à história das Relações Internacionais (p. 40). A cooperação possui vários critérios de classificação, mas se além aos canais de execução “a cooperação para o desenvolvimento pode ser bilateral, triangular (ou trilateral), multilateral, descentralizada, e mediante Organizações não-Governamentais de Desenvolvimento (ONGDs). Admite-se aqui também a possibilidade de formas mistas com a combinação de um ou mais canais de execução” (PUENTE, 2010, p. 41).

Ainda de acordo com PUENTE (2010, p. 42), A cooperação multilateral pressupõe execução concretizada por organismos e agências intergovernamentais multilaterais, que podem atuar financiadas pelos próprios orçamentos, ou com recursos transferidos dos

países doadores. A cooperação descentralizada diz respeito àquela efetuada por entes subnacionais (estados e municípios numa federação, por exemplo) ou por entidades e instituições públicas como centros de pesquisa, universidades e outros. Por fim, existe a cooperação executada por ONGD, aquela que, independentemente de sua origem, é implementada por entidades não públicas, que, além das organizações não governamentais clássicas, podem incluir fundações e outros atores da sociedade civil e da iniciativa privada.

Segundo o Escritório de Assuntos Internacionais do Distrito Federal (EAI-DF), a cooperação multilateral é estabelecida com organizações internacionais, e pode ou não incluir recursos financeiros. Os acordos de cooperação multilaterais podem ser definidos como um conjunto de atividades realizadas por uma instituição em cooperação com uma organização internacional para promover mudanças qualitativas ou estruturais, abordar problemas específicos ou explorar novos paradigmas de desenvolvimento⁶⁹.

A cooperação multilateral contribui para o desenvolvimento de parcerias entre países, na busca de uma agenda comum clara e coerente. Assim, é possível mitigar ou reduzir uma das características da interdependência complexa com a cooperação multilateral:

A agenda das relações interestaduais consiste em múltiplas questões que não estão dispostas em uma hierarquia clara ou consistente. Essa ausência de hierarquia entre as questões significa, entre outras coisas, que a segurança militar não domina consistentemente a agenda. Muitas questões surgem do que costumava ser considerado política interna, e a distinção entre questões domésticas e externas torna-se obscura. Essas questões são consideradas em vários departamentos governamentais (não apenas escritórios estrangeiros) e em vários níveis. A coordenação inadequada de políticas nessas questões envolve custos significativos. Diferentes questões geram diferentes coalizões, tanto nos governos quanto entre eles, e envolvem diferentes graus de conflito. A política não para na beira do mar (KEOHANE e NYE, 2007, p. 21).

Curiosamente, a última frase do texto acima, "a política não para na praia", pode-se dizer que a cooperação também não para. Nessa nova era da geopolítica, a oceanopolítica está centrada nos espaços oceânicos e na política em relação à segurança e defesa dessas áreas. Na perspectiva do Atlântico Sul, que possui duas muralhas laterais, formadas pelas margens continentais da América do Sul e da África ocidental, com base nos pressupostos da geopolítica tradicional, os centros de poder estão localizados na periferia, obviamente, nos continentes citados. Assim, como diz MONTEIRO (2022), a abordagem no Atlântico Sul

⁶⁹ Cooperação Multilateral. Disponível em: <https://www.internacional.df.gov.br/cooperacao-multilateral/>. Acesso em 01 ago. 2022.

não pode ser centrífuga, ou seja, do centro para a periferia, e sim uma abordagem centrípeta, da periferia para o centro.

Dessa forma, se utilizamos os sete países da CPLP do EEB alargado como centros de poder e aplicar a abordagem centrípeta acima referida, o oceano deixa de ser um obstáculo. O oceano é a antítese do afastamento territorial. Geoffrey Till diz que “o alto mar encolheu não apenas literalmente a extensão do mar territorial, mas também metaforicamente, porque os processos de globalização significam que a distância geográfica importa muito menos do que importava” (TILL, 2018, p. 30).

Como diz MONTEIRO (2022), os oceanos foram geratrizes regionais. Assim, no EEB alargado, onde estão localizados sete países da CPLP, a região do Atlântico Sul pode gerar um regionalismo de interação, diferente do regionalismo de integração da UE, uma vez que os países vizinhos da região não têm propensão para a integração, porquanto são nações jovens e, com soberania e estabilidade governamentais não plenamente consolidadas, como no caso de Guiné-Bissau⁷⁰.

Para entender o regionalismo pluralístico, na perspectiva da segurança, assim descreve Söderbaum e Shaw (2003, p. 29, 42 e 224):

Uma comunidade regional toma forma quando um quadro organizacional duradouro (formal ou menos formal) facilita e promove a comunicação social e a convergência de valores e ações em toda a região, criando uma sociedade civil transnacional, caracterizada pela confiança social também ao nível regional. A convergência pode ocorrer em vários campos: regimes políticos, políticas económicas e arranjos de segurança. Em termos de segurança, isso corresponde ao que Karl Deutsch chamou de comunidade de segurança pluralista. (...)

Karl Deutsch (1957) identificou uma comunidade de segurança pluralista sempre que os estados se tornam tão integrados que resolvem suas diferenças sem recorrer à guerra. (...)

Novos estudos de regionalismo e segurança e paz também se cruzam. Apesar de algumas abordagens e casos alternativos no novo gênero de segurança “novo” ou “humano”, as noções de segurança centradas no Estado continuam a dominar as relações internacionais tradicionais. Em uma tentativa de “ligar” tal divisão, Adler e Barnett (1998:31) baseiam-se na noção de Deutsch de uma comunidade de segurança pluralista como “uma região transnacional

⁷⁰ “O Estado é hoje praticamente inexistente nas áreas mais básicas como a saúde, educação ou justiça. A instabilidade tornou-se realidade, com assassinatos, e desrespeito pelas leis, sempre com os políticos e militares em primeiro plano. Inserido num contexto regional instável e longe dos grandes palcos do mundo, a Guiné-Bissau tem sido vítima de lutas geoestratégicas, com repercussões desastrosas para o povo. Apesar dos percalços, existe a esperança de que um futuro diferente é possível, basta que os bons filhos da Guiné queiram”. CARVALHO, Celina dos Santos Pires de Carvalho. Disponível em: CELISA DOS SANTOS PIRES DE CARVALHO GUINÉ-BISSAU: A INSTABILIDADE COMO REGRA. <https://recil.ensinolusofona.pt/bitstream/10437/5960/1/Celisa%20Carvalho%20-%20Disserta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Mestrado.pdf>. Acesso em 1 ago. 2022.

composta de estados soberanos cujo povo mantém expectativas confiáveis de mudança pacífica”.

De acordo com MONTEIRO (2022),

“O regionalismo que os oceanos e os mares são geratrizes é o que o Karl Deutsch chamava de um regionalismo pluralístico, que não visa a integração, visa a interação. É uma coisa completamente diferente: integração de interação. Interação (ocorre) quando os estados soberanos, sem nenhuma identidade supranacional, sem nenhuma cessão de soberania, resolvem se reunir para resolver problemas comuns que necessariamente precisam da ação de todos aqueles que estão afetados (...) Todo regionalismo é liderado por um Estado”.

As características geográficas do Atlântico Sul, como um reservatório marítimo muito bem delimitado nas direções cardeais, a saber, um afunilamento ao norte, duas costas continentais à leste e a oeste, e um continente gelado ao sul, acrescentadas às circunstâncias políticas de Estados jovens, cujas independências iniciaram no século XIX, e com o base numa centralidade no mar, criam as condições estratégicas para uma visão de segurança e defesa marítimas compartilhadas, numa abordagem cooperativa e abrangente, porque há um interesse comum dentre os países do EEB de fazer o Atlântico Sul uma região segura para as LCM.

4.2. Arquitetura de Yaoundé para a Segurança Marítima (YAMS)

Em junho de 2013, os líderes das CEDEAO, CEEAC e da Comissão do Golfo da Guiné (CGG) reuniram-se em Yaoundé - Camarões, para criar uma estratégia regional conjunta para a área marítima do Golfo da Guiné (GDG) com o propósito de prevenir e reprimir atividades ilegais. Como resultado dessa conferência, houve a criação de três mecanismos: o Código de conduta sobre a repressão da pirataria, assalto à mão armada contra navios, e atividade marítima ilícita na África Ocidental e Central; Declaração dos chefes de estado e governo da África Central e Estados da África Ocidental para a segurança marítima e segurança no seu domínio marítimo comum; e o Memorando de entendimento entre a Comunidade Econômica dos Estados da África Central (CEEAC), Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e a Comissão do Golfo da Guiné (GGC) sobre segurança marítima

e segurança na África Central e ocidental marítima. Esse combo de ferramentas inspirou o desenvolvimento da Arquitetura Yaoundé⁷¹.

Conforme o sítio da *internet*⁷² do Centro Inter-regional de Coordenação (ICC), a Arquitetura de Yaoundé consiste no próprio ICC, uma estrutura de coordenação e intercâmbio de informações que liga o Centro Regional de Segurança Marítima da África Central (CRESMAC) e o Centro Regional de Segurança Marítima África Ocidental (CRESMAO). A área costeira dos países africanos do Atlântico Sul está dividida em cinco zonas operacionais marítimas, com diversas atividades, coordenados por cinco Centros Multinacionais de Coordenação Marítima (MMCC). À altura nacional, foram estabelecidos Centros de Operações Marítimos (MOC) que reúnem os principais atores envolvidos nas atividades marítimas do Estado (polícia marítima, aduana, pesca e proteção ambiental), bem como a Marinha de cada Estado que é a responsável pela coordenação. A estrutura do AYSM consta do Apêndice A.

A verificar os integrantes, vê-se uma cooperação regional que envolve as comunidades regionais africanas, os países, as marinhas e as agências nacionais. É uma arquitetura interestatal e interagência com camadas estratégica e operacional, voltadas tanto para o controle e monitoramento, como também para a prevenção e ações de combate a atividades ilícitas existentes na região do GDG.

Sobre a Comissão do Golfo da Guiné⁷³, ela surgiu de um acordo assinado a 3 de julho de 2001 em Libreville-Gabão, por Angola, Congo, Gabão, Nigéria e São Tomé e Príncipe. Constituiu um instrumento institucional permanente de cooperação entre esses Estados ribeirinhos do Golfo da Guiné, com vista à defesa dos seus interesses usuais e à promoção da paz e do desenvolvimento socioeconômico, com base no diálogo e no acordo, e com base nos laços de amizade, solidariedade e irmandade que os unem, visando transmutar a sub-região numa zona de paz e segurança.

Os Estados que aderiram ao Código de Conduta de Yaoundé estão agrupados em cinco zonas marítimas, sendo que cada uma é apoiada por um centro de coordenação regional, ou seja, uma para a CEDEAO outra para a CEEAC, respectivamente, CREMAO, cobrindo as CRESMAO, as Zonas E, F e G, e CRESMAC, Zonas A e D. Esses centros são

⁷¹ Arquitetura de Yaoundé. Disponível em: https://icc-gog.org/?page_id=1704&lang=pt. Acesso em 1 ago. 2022.

⁷² Ibid.

⁷³ Comissão do Golfo da Guiné. Disponível em: <http://cggrps.com/>. Acesso em: 02 de jul. 2022.

coordenados pelo ICC, cuja sede se situa em Yaoundé – Camarões (GINGA, 2020, p. 216). O mapa da costa ocidental africana, com a delimitação das Zonas A, D, E, F e G da arquitetura regional marítima no Golfo da Guiné, consta do Apêndice B.

Conforme GINGA (2020, p. 216), o ICC é uma ferramenta de nível estratégico para a cooperação, coordenação e comunicação entre os Estados-membros das três organizações, incluindo o intercâmbio de informações, o desenvolvimento de boas práticas e a capacitação no campo da prevenção e luta contra a pirataria roubo de armas e outras ações ilegais no mar.

4.3. O conceito de “*Maritime Domain Awareness*” (Consciência do Domínio Marítimo)

Os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001 foram o estopim de uma gama de medidas protetivas, estipulados pelo governo estadunidense. Especificamente sobre o mar, essa via de acesso ao território dos EUA e aos países da CPLP, o conhecimento tempestivo da situação marítima das águas jurisdicionais, ou a informação antecipada de um navio, ou embarcação suspeita, é desejável para proporcionar uma efetiva proteção das LCM de um Estado. Em 2002, antigo presidente estadunidense Georg W. Bush afirmou que “o coração do programa de conscientização do domínio marítimo são informações precisas, inteligência, vigilância e reconhecimento de todas as embarcações, cargas e pessoas que se estendem muito além de nossas fronteiras marítimas tradicionais”⁷⁴.

Conforme GINGA (2020, p. 219), o conceito de “*Maritime Domain Awareness*” (MDA) vem da doutrina estadunidense do Departamento de Segurança Interna, que pode ser traduzido como “consciência situacional do domínio marítimo”, o conhecimento continuado e regular sobre o ambiente marítimo de uma determinada região. Como objetivo principal, o MDA visa congregar o máximo de informações sobre qualquer navio ou embarcação, em uma determinada região, que alimenta a análise de inteligência e se apoia num conjunto de meios e recursos da atividade de inteligência, para o entendimento efetivo de qualquer questão ligada ao ambiente marítimo que possa afetar a segurança, a proteção, a economia ou meio ambiente.

⁷⁴ NATIONAL PLAN TO ACHIEVE MARITIME DOMAIN AWARENESS FOR THE NATIONAL STRATEGY FOR MARITIME SECURITY. Disponível em: https://www.dhs.gov/sites/default/files/publications/HSPD_MDAPlan_0.pdf. Acesso em 02 ago. 2022.

A inteligência é essencialmente importante quando se trata do mar e da navegação. Obter a informação, trabalhar e compartilhar é o ciclo essencial para a celeridade para a tomada de decisão. Como expressam NIMMICH e GOWARD (2007)⁷⁵, geralmente, os governantes e funcionários do governo são pessoas com pouca experiência no ambiente marítimo e as atividades derivadas do setor, são “homens da terra”. No entanto, os poucos com experiência exigem do Estado uma eficiência de controle semelhante à parte aérea. Diferentemente da aviação, que possui menos que um século de experiência e de uma estrutura organizada, o setor marítimo evoluiu ao longo de séculos de história, tendo sido observada, somente recentemente, uma evolução nas políticas e arranjos de apoio. E concluem:

Ao contrário da aviação, onde a transparência tem sido a marca registrada da segurança e foi aprimorada ainda mais para fins de segurança, o domínio marítimo há muito é marcado por uma cultura de sigilo que agora funciona contra os membros individuais da comunidade e a sociedade como um todo. (...) Entendemos que na era da informação a segurança não está no sigilo, mas na transparência. E estamos cada vez mais convencidos de que é hora de começar a se desfazer do fardo de milhares de anos de história e tradição marítima (p. 58 e 61).

Como exposto, o conhecimento é primordial para a segurança. Não pode mais admitir o sigilo e a palavra-chave é a transparência. Para chegar à execução, NIMMICH e GOWARD (2007, p. 61) apresentam que há a necessidade de melhorar a governação com uma abordagem mais coerente e sistemática dos regimes marítimos (políticas, regras, regulamentos, estatutos). Deve-se garantir que haja recursos suficientes para a patrulha e a efetiva aplicação da lei para impedir e responder às violações dessas políticas. Não obstante, faz-se mister entender o setor marítimo e o que ocorre dentro dele, a fim de desenvolver boas políticas, alocar eficientemente recursos e garantir o fluxo livre de comércio.

Os EUA possuem o Plano Nacional para Alcançar a Conscientização do Domínio Marítimo (MDA)⁷⁶ que descreve as prioridades nacionais para alcançar a MDA. Ele possui metas de curto e longo prazo, implicações e recursos necessários. É um dos oito planos elaborados em apoio à Estratégia Nacional de Segurança Marítima⁷⁷. O plano busca a

⁷⁵ Maritime Domain Awareness: The Key to Maritime Security. Disponível em: <https://digital-commons.usnwc.edu/cgi/viewcontent.cgi?referer=&httpsredir=1&article=1160&context=ils>. Acesso em 03 ago. 2022.

⁷⁶ Plano Nacional para Alcançar a Conscientização do Domínio Marítimo. Disponível em: https://www.dhs.gov/sites/default/files/publications/HSPD_MDAPlan_0.pdf. Acesso em 03 ago. 2022.

⁷⁷ Disponível em: <https://www.dhs.gov/national-plan-achieve-maritime-domain-awareness>. Acesso em 03 ago. 2022.

transparência dos órgãos envolvidos. Para haver a conscientização do domínio marítimo, é necessário haver a visão, a avaliação e o compartilhamento. A visão significa transparência, superando o costume do sigilo. Na avaliação, busca-se identificar anormalidades que ensejam a uma investigação mais ampla, inclusive com o apropriado apoio da área de inteligência, para o controle e prevenção de quaisquer ameaças e perigos. O compartilhamento revela o conhecimento adquirido e prepara para o desafio da complexidade (NIMMICH e GOWARD, 2007, p. 61 e 62)

Com base no conceito MDA, em junho de 2016, França e Reino Unido iniciaram as atividades *Maritime Domain Awareness for Trade - Golf of Guinea* (MDAT-GoG). É uma plataforma de partilha de dados, informação e conhecimento entre os estados da região, pois visa fornecer uma visão detalhada do domínio marítimo das águas da região da África Ocidental. Conforme a carta náutica Q6114⁷⁸, da Marinha do Reino Unido, o MDAT-GOG é um mecanismo de comunicação virtual que sustenta a arquitetura inter-regional definida pela codificação de Conduta de Yaoundé (3ª Edição). Todos os navios mercantes na área voluntária de comunicação (VRA) devem comunicar as informações no formulário fornecido, tudo para contribuir para a consciência situacional marítima no espaço marítimo da África Central e Ocidental. O MDAT-GoG é atualmente operado remotamente pelas marinhas da França e do Reino Unido.

A área voluntária para comunicação envolve toda a região do AYSM, abrangendo os países africanos costeiros do CEDEAO e do CEEAC, desde Cabo Verde até Angola, com uma área marítima maior que as zonas. Isto permite abranger uma maior quantidade de LCM, não somente as que se destinam à costa africana, mas também as que passam mais distante do GDG.

4.4. Uma arquitetura de segurança marítima da CPLP para o Atlântico Sul

Segundo BERNARDINO e AZEVEDO (2015, p. 122), a comentarem sobre o texto da “Identidade da CPLP no Domínio da Defesa”, há menção sobre a interoperabilidade das forças armadas que seria aplicada no quadro de uma “Arquitetura de Segurança Marítima para o Atlântico”, um conceito já existente na CPLP, decorrente das experiências dos

⁷⁸ Carta Náutica Q6114. Disponível em:

https://www.swedishclub.com/media_upload/files/Member%20Alerts/Q6114_EdFinal.pdf. Acesso em 03 ago. 2022.

Exercícios Felino. A sugestão desta arquitetura tem a amplitude de todo o oceano Atlântico, além da abordagem vinculada a uma centralidade geoestratégica de Portugal. Este trabalho tem como foco o Atlântico Sul dentro do EEB.

Algumas características geográficas dos Estados-membros da CPLP, tais como localização, extensão do litoral, proximidade aos pontos de estrangulamento do tráfego marítimo, são potencialidades a favor do monitoramento, do controle, da segurança e proteção das LCMs do Atlântico Sul, os quais são de interesse de cada país. Por exemplo, a maioria da costa leste da América do Sul pertence ao Brasil, entre as latitudes 3º N e 33º S, que auferem ao País uma expressiva capacidade de monitoramento e controle das LCM que passam pela Amazônia Azul. Obviamente, há um limite para tal, isto, principalmente do centro do Atlântico Sul até à costa oeste africana para o norte ou para o sul. Exatamente na limitação é que aparece a oportunidade da cooperação regional, porque há o interesse comum de proteção e segurança das LCM por cada Estado da CPLP.

Os contextos políticos e de defesa da segurança marítima no Atlântico Sul formam o ambiente propício para a constituição de arquitetura multilateral, inserida dentro da CPLP, para a promoção da troca de informações, alinhamento de procedimentos, constituição e coordenação de ações conjuntas, adoção de uma abordagem interagência para solução de problemas, entre outros. A proteção das LCM do Atlântico Sul é um interesse comum, em razão da vulnerabilidade apresentada pela descontinuidade logística de um transporte marítimo. Como disse BERNARDINO e AZEVEDO (2015, p. 121):

Com efeito, os fatores da cooperação integrada e interativa já se encontram expressos nos documentos estruturantes, afigurando-se necessário contudo o seu aprofundamento e a sua efetiva operacionalização. Daí que se torne premente o empenho político ou a vontade decisória das instâncias superiores da Comunidade para que a cooperação bi multilateral se desenhe como resposta coerente e efetiva aos desafios da presente conjuntura e nos permite fazer face às ameaças globais que enfrentamos, especialmente num momento em que se assiste a uma alteração global e profunda dos paradigmas securitários.

Sob este ponto de vista político-normativo, conforme já informado, a CPLP é formada por nove países que acordaram com o primeiro objetivo da comunidade que é a concertação política diplomática. Neste diapasão, a Estratégia da CPLP para os Oceanos se assenta políticas dos Estados-membros e se baseia numa visão partilhada de integração, tendo em conta a diversidade de realidades existentes entre os diferentes Estados-Membros, bem como ao nível económico e social, mas também a nível geográfico. Essa visão conjunta pode oferecer grandes oportunidades de cooperação internacional em áreas-chave para o

desenvolvimento sustentável das atividades relacionadas ao oceano, porque as nações da CPLP estão espalhadas por muitos oceanos. No desenvolvimento de uma estratégia para os oceanos é importante considerar questões e atividades de forma transversal e integrada conforme necessário para a segmentação. A estratégia da CPLP para o oceano assenta também nos princípios do desenvolvimento sustentável: ambiente, sociedade e economia (CPLP, 2010, p. 3).

Os objetivos gerais da Estratégia para os Oceanos estão calcados na observância da CNUDM, na gestão e no desenvolvimento sustentável dos oceanos, áreas marinhas protegidas, compensação e adaptação às mudanças climáticas, criação de uma rede de recursos humanos capacitados, aproveitamento econômico dos oceanos. A Defesa está incluída no segundo objetivo numa perspectiva da abordagem multissetorial. Obviamente, segurança e defesa das LCM são propósitos que dependem de uma abordagem multissetorial e interagência. Na Declaração da V Reunião de Ministros de Assuntos do Mar, ocorrida em 22 de maio de 2022, foi reiterado que a Estratégia para os Oceanos é o documento fundamental a orientar a cooperação da CPLP neste campo (CPLP, 2010, p. 3).

Ainda sobre o documento, destaca-se, dentre as áreas que contribuem para a consecução do objetivo de proteger e defender as LCM do Atlântico Sul, a área da Segurança e vigilância marítima. Assim está descrito o tópico:

No campo da segurança e vigilância marítima, o objetivo essencial consiste na interligação de sistemas de controle, de acompanhamento e de informação. As atividades de segurança e vigilância dizem respeito a diversas questões relevantes para os Estados-membros da CPLP, onde se inclui a busca e o salvamento marítimo, a monitorização meteorológica das áreas oceânicas, a luta contra a pesca ilegal, o tráfico de seres humanos, o contrabando, o tráfico de estupefacientes e o combate contra o crime organizado em geral, para as quais é necessário procurar soluções em conjunto. A partilha de informações e dados, neste contexto, revela-se de crucial importância (CPLP, 2010, p. 6)

Alguns pontos a destacar sobre a passagem anterior. O primeiro é o que se refere à interligação de sistema de controle, de acompanhamento e informação. Não se pode imaginar uma arquitetura da CPLP para a defesa e segurança marítima sem que haja uma plataforma de interligação de sistemas, principalmente, para a informação. Outro destaque é referência à interdependência e ao regionalismo com a expressão “é necessário procurar soluções em conjunto”. Conforme disse o Almirante de Esquadra João Afonso Prado Maia de Faria, em sua aula inaugural dos Cursos de Altos Estudos da EGN, no ano de 2012, os EUA aperceberam-se que "nenhum país tem recursos para garantir a segurança de todas as áreas

marítimas". Por essa razão, tal estratégia atrai todos os governos, organizações não-governamentais, organizações internacionais e instituições privadas para desenvolver relações de parceria, com base em interesses usuais, a fim de enfrentar as ameaças que possam ocorrer com mais frequência no ambiente marítimo (MAIA, 2012, p. 218).

Como último ressaltado, a parte final que fala de que o compartilhamento de informações e dados, nesse contexto, é de fundamental importância. Nessa parte, há intercessões entre a Estratégia da CPLP para os Oceanos com o Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa. Inicialmente, nota-se uma similaridade conceitual no primeiro objetivo específico do Protocolo, que é a de se fazer uma plataforma comum de partilha de conhecimento. Assim, no patamar político dos MDN, há um consenso para a partilha de dados. A segunda, é a troca de informações, constante dos vetores fundamentais do artigo 4º do protocolo.

A componente de Defesa da CPLP também possui uma conferência que agrega as Marinhas e as Guardas-Costeiras dos Países da CPLP. A última reunião ocorreu na cidade do Mindelo – Ilha de São Vicente – Cabo Verde, no período de 3 a 5 de março de 2020. Esta foi a VI Conferência das Marinhas e da Guardas Costeiras da CPLP. A conferência teve como tema principal “O papel das Marinhas / Guardas Costeiras no desenvolvimento dos países”.

O Major-General Anildo Emanuel da Graça Morais, Chefe do Estado-maior das Forças Armadas de Cabo Verde, que fez a abertura do evento, assim se pronunciou sobre as conferências anteriores e respectivos temas, ressaltando que se trata de “um fórum exclusivo para discutir temas navais e marítimos, sendo o único entre as Forças Armadas da CPLP” (CPLP, 2020, p. 2). A exclusividade do tipo de evento dentre as FFAA da CPLP ressalta a importância do mar para os países da comunidade.

Não obstante, o tema, os discursos dos representantes e as recomendações aprovadas tiveram uma forte correlação com a segurança marítima. O Vice-Almirante Valentim Alberto António, da Marinha de Guerra Angolana, em sua apresentação disse que a segurança marítima não pode ocupar um lugar secundário nos programas nacionais. No que lhe concerne, o Capitão de Mar e Guerra Pedro Querido Teixeira Santa, da Guarda Costeira de Cabo Verde, disse que se deve evitar a duplicação de esforços e fazer o melhor uso das estruturas, ferramentas e capacitâncias existentes. Portugal, em seu turno, por intermédio do Almirante António Maria Mendes Calado, marinha portuguesa, destacou que seu país contribui para a capacitação da Guarda Costeira de São Tomé e Príncipe, reforçando a segurança marítima do GDG (CPLP, 2019, p. 3 e 4).

Das recomendações aprovadas, destacam-se as seguintes:

Recomendação nº 3: As Marinhas e as Guardas Costeiras oferecem a possibilidade de intercâmbios operativos e técnicos, prestação de serviços, bem como fornecimento de produtos e embarques em navios;

Recomendação nº 4: As Marinhas e as Guardas Costeiras comprometem - se a ampliar o intercâmbio de informações sobre o controle do tráfego marítimo; (...)

Recomendação nº 6: A Marinha do Brasil e a Marinha Portuguesa oferecem a colaboração para a arquitetura e a estruturação de um sistema de gestão, monitorização e controle das águas jurisdicionais;

Recomendação nº 7: A Marinha do Brasil e a Marinha Portuguesa disponibilizam equipas modulares para ações no âmbito do treino, vigilância marítima, levantamento hidrográfico portuário, cartografia e preparação de Centros de Operações Marítimas;

Recomendação nº 8: A Marinha Portuguesa oferece colaboração às Marinhas e às Guardas Costeiras no domínio da segurança marítima através da implementação do Sistema de Apoio à Decisão na Atividade de Patrulha (versão cooperação);

Recomendação nº 9: As Marinhas e as Guardas Costeiras comprometem - se a realizar um exercício naval de partilha de informações entre os centros de operações marítimas, com periodicidade semestral, a fim de treinar, capacitar, cooperar e reforçar os vínculos de confiança entre as Marinhas / Guardas Costeiras dos Estados - Membros.

Recomendação nº 12: Prosseguir as ações de cooperação entre as Marinhas e as Guardas Costeiras para o combate às " novas ameaças " nos espaços marítimos.

A ata da reunião descreveu doze recomendações, das quais, conforme destaque, sete recomendações referem-se diretamente à defesa e segurança marítimas. Podem-se destacar as expressões “possibilidade de intercâmbios operativos e técnicos”, “ampliar o intercâmbio de informações”, “colaboração para a arquitetura e a estruturação de um sistema”, “preparação de Centros de Operações Marítimas”, “implementação do Sistema de Apoio à Decisão na Atividade de Patrulha”, “realizar um exercício naval de partilha de informações”, “combate às ‘novas ameaças’ nos espaços marítimos”. Em suma, sob o contexto da defesa, em particular das Marinhas e Guardas Costeiras, há uma tendência para se buscar a consolidação da cooperação em segurança marítima, de forma estruturada e coordenada.

Com relação à recomendação nº 9, a Marinha do Brasil (MB) e a Marinha Portuguesa efetuaram, de 18 a 20 de setembro de 2019, o primeiro exercício de partilha de informação de tráfego marítimo entre as Marinhas da CPLP e as Guardas Costeiras, que contou, ainda, com a participação da Guarda Costeira de Cabo Verde, Marinha de Guerra de Moçambique

e Guarda Costeira de São Tomé e Príncipe⁷⁹. O Exercício foi coordenado pelo antigo Centro Integrado de Segurança Marítima, antiga organização militar da Marinha do Brasil. O exercício foi uma chance de intercâmbio de experiências entre os Estados participantes e o aumento da consciência situacional marítima (MDA).

4.5. Modelo de uma arquitetura de segurança marítima da CPLP para o Atlântico Sul:

Ao se imaginar uma arquitetura de segurança marítima da CPLP para o Atlântico Sul, deve-se considerar a posição geoestratégica de cada Estado, proximidade das LCM, capacidade de monitoramento e de fiscalização, capacidade de fazer a partilha de informações e definição dos dados e informações a compartilhar. Uma arquitetura de segurança marítima da CPLP para o Atlântico Sul não pode olvidar três países cujas posições geoestratégicas são essenciais para um modelo de arquitetura: Brasil, Cabo Verde e Moçambique. Brasil possui o saliente nordestino, com prolongamento para o interior do oceano por intermédio da Ilha de Fernando de Noronha. Cabo Verde, no que lhe concerne, encontra-se próximo do saliente oeste africano. Moçambique é o vigia da passagem do oceano Índico para o Atlântico, estando próximo do ponto de estrangulamento do Cabo da Boa Esperança. O Apêndice C contém um mapa que apresenta que destaca a localização de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique e São Tomé e Príncipe, dentro do EEB, tendo como fundo com o histórico das principais LCM do Atlântico Sul, permitindo observar que os países da CPLP estão próximos dos adensamentos das LCM.

Com base na experiência bem-sucedida da Arquitetura de Yaoundé, o modelo teria cinco zonas: Zona A (Moçambique), Zona B (Angola), Zona C (Guiné Equatorial e São Tomé e Príncipe), Zona D (Cabo Verde e Guiné-Bissau) e Zona E (Brasil). Para as Zonas C e D, haveria um Centro Multinacional de Coordenação (CMC), com as sedes em Malabo - Guiné Equatorial e São Vicente - Cabo Verde, respectivamente. Para as zonas A, B e E, os centros nacionais de operações marítimas (COM) assumiriam as mesmas tarefas do CMC. Por exemplo, no caso do Brasil, caberia ao Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul⁸⁰.

79 Marinhas do Brasil e Portuguesa conduzem 1º exercício de partilha de informações sobre o Tráfego Marítimo entre os países da CPLP. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/noticias/marinhas-do-brasil-e-portuguesa-conduzem-1o-exercicio-de-partilha-de-informacoes-sobre-o>. Acesso em 06 jul. 2022.

⁸⁰ “A transformação do Centro Integrado de Segurança Marítima (CISMAR) em COMPAAz é fruto de estudo sobre o aprimoramento da estrutura do Comando de Operações Navais, o qual sugeriu a fusão entre a

Ainda utilizando uma estrutura similar ao AYSM, haveria cinco centros regionais:

- Centro Regional de Segurança Marítima da CPLP na África Oriental: teria a Zona A – Moçambique como área de responsabilidade e a sede desse centro ficaria em Maputo – Moçambique.
- Centro Regional de Segurança Marítima da CPLP para a África Central: abrangeria as Zonas B e C, que envolvem Angola, Guiné Equatorial e São Tomé e Príncipe, cuja sede ficaria em Luanda – Angola.
- Centro Regional de Segurança Marítima da CPLP para a África Ocidental: abrangeria a Zona D, que envolvem Cabo Verde e Guiné-Bissau, cuja sede ficaria em São Vicente – Cabo Verde.
- Centro Regional de Segurança Marítima da CPLP na América do Sul: abrangeria a Zona E, que envolve o Brasil, com a sede em Natal – Rio Grande do Norte – Brasil.

Os centros regionais ficariam conectados com um Centro Inter-regional de Coordenação (CIC) que, a princípio, ficaria sediado em Natal – Rio Grande do Norte – Brasil. Caberia a este Centro receber e repassar as informações recebidas dos centros regionais, permitindo realizar a consciência situacional marítima do Atlântico Sul. Para que a “Arquitetura de Natal” se concretize, ao nível político, seria necessário um documento que aprove a estrutura e um mecanismo com o detalhamento técnico para o compartilhamento de informações, responsabilidades, confidencialidade e autorizações para cooperações regionais, aplicando-se o bi multilateralismo, o que pode ampliar as informações para a arquitetura.

Utilizando também como referência o MDAT-GoG, poder-se-ia criar uma área voluntária de comunicação que unisse Natal-Brasil a São Vicente – Cabo Verde, exatamente cobrindo a área de estreitamento entre os continentes sul-americano e africano. Esta área seria definida com base na ZEE de cada país e do adensamento de LCM na região. Os documentos náuticos atinentes à região devem conter notas com a delimitação da VRA, contendo as informações necessárias para comunicação voluntária.

Subchefia de Operações e o CISMAR. Nessa nova configuração será testado, pela primeira vez na Marinha, o conceito de um Maritime Operation Center, utilizado pela US Navy em seu nível Operacional, a fim de se contrapor a um ambiente operacional acelerado e multifacetado, que exige uma abordagem mais padronizada em toda a gama de operações militares.” Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/noticias/marinha-ativa-o-comando-de-operacoes-maritimas-e-protecao-da-amazonia-azul>. Acesso em 06 ago. 2022.

É possível congrega os Estados-membros da CPLP em torno de uma arquitetura concertada e aproveitar seus posicionamentos geográficos e maritimidades em prol de um interesse comum que são a segurança e proteção das LCM do Atlântico Sul. De acordo com a Organização Marítima Internacional (IMO, sigla em inglês), são mais de 50 mil navios mercantes no mundo, transportando 90% do comércio internacional⁸¹. Por si só, esses números demonstram a importância do comércio marítimo e a inerente vulnerabilidade que as LCM representam para cada Estado-membro da CPLP.

⁸¹ Panorama global do comércio marítimo. Disponível em: <https://blog.solistica.com/pt-br/panorama-global-do-comercio-maritimo>. Acesso em 06 ago. 2022.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mar é o elemento de unidade dos países costeiros. Pelo mar o Brasil foi descoberto. Nele, o Brasil conduz a exploração de seus petróleo e gás. Com ele, o Brasil será o protagonista das efetivas segurança e defesa das LCM do Atlântico Sul. Para atingir tal propósito, o Brasil não deve declinar da liderança do regionalismo pluralístico, existente nesta bacia que une África, América do Sul e Antártica, e de uma cooperação multilateral. Essa pode se configurar em uma ajuda para a elevação das capacidades nacionais, apoio mútuo e compartilhamento de dados, o que redundará numa forte contribuição para a segurança e defesa das LCM brasileiras. Pelo mar, o País realiza quase a totalidade de seu comércio exterior, caracterizando uma grande vulnerabilidade, a exigir o Estado o máximo de esforços e meios para a manutenção das suas LCM.

O Atlântico Sul foi palco de diversos acontecimentos históricos, desde as grandes navegações portuguesas e hispânicas, passando pelo tráfico de escravos e duas guerras mundiais, até chegar, atualmente, nesta nova condição geopolítica de centro de uma periferia tri continental. E o Brasil não está sozinho no interesse nessa centralidade, há outros 56 Estados que possuem alguma preferência por essa área marítima, seja direta ou indiretamente. Um EEB expandido com Estados que possuem seus interesses próprios, alianças regionais, governos distintos, múltiplos canais de conexão das sociedades, relações internacionais sem uma hierarquia clara e consistente, acordos de segurança etc. ficando patente que o EEB é um exemplo de interdependência complexa.

São diversas as organizações internacionais ou regionais que possuem envolvimento com este oceano. No entanto, se formos considerar os aspectos históricos e culturais, bem como a língua portuguesa, o Brasil possui fortes e estreitos laços com os demais oito Países da CPLP. Esta comunidade é um fórum multilateral, com 26 anos de criação, com Estados-membros espalhados por quatro continentes e que possuem quatro objetivos: a concertação política-diplomática, a cooperação em todas as áreas, a divulgação da língua portuguesa e a cooperação econômica-empresarial. Apesar de estarem bem separados, os países lusófonos se unem pelo mar.

A CPLP é bioceânica. Isso se deduz facilmente do Triângulo Estratégico da CPLP, conceito geoestratégico derivado da construção pela ligação de Brasil, Portugal e Timor-Leste. No interior do triângulo, há dois oceanos e os demais seis Estados-membros da comunidade. Nesse triângulo, o continente africano figura como uma espinha dorsal, sendo

que Moçambique se posiciona no centro da base e tem capacidade de exercer a função de vigia da passagem entre os oceanos Atlântico Sul e Índico. A bioceanidade acrescenta um novo olhar para o oriente, sem suplantando a importância do Oceano Atlântico para a comunidade.

Ainda sobre o Atlântico Sul, pertencente ao EEB, trata-se de um oceano que possui limites bem definidos, nas direções dos pontos cardeais, sendo o continente africano a leste, o continente sul-americano a oeste, o continente antártico ao sul. Pode-se identificar três distintos acessos ao oceano, quais sejam, pelo Atlântico Norte, pelo Oceano Pacífico, ao sul do continente americano, e pelo Oceano Índico, ao sul do continente africano. Alguns dos países da CPLP, a saber, Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique e Portugal, estão próximos desses acessos e podem figurar como vigias do mar.

Para prover a defesa e segurança marítima das LCM no Atlântico Sul de interesse do Brasil, é desejável que o país possua a capacidade de, a qualquer tempo, possuir informações sobre as movimentações marítimas e de segurança nas regiões de acesso ao referido oceano. Nesse diapasão, o compartilhamento de informações, que é principalmente de natureza estratégica, é um requisito para lidar com as ameaças modernas. As informações estratégicas internacionais podem fortalecer a segurança marítima. Uma cooperação estratégica, baseada na troca de informações estratégicas é uma solução plausível para ganhar o controle do Atlântico Sul.

O EEB abrange países e organizações regionais com interesse próprios, nem sempre alinhados com os interesses brasileiros. Cada Estado possui as áreas que consideram ser merecedoras de um maior monitoramento, em razão de um valor estratégico. Nesse sentido que, ao abordar o EEB inserido no Triângulo Estratégico da CPLP, bem como uma visão extensiva, que abrange Moçambique, apresenta-se como uma forma de buscar intercessões e interesses comuns com os Países membros da CPLP. Assim, ao comparar a CPLP com outras organizações regionais, concluiu-se que ela possui muita interdependência, o que favorece a utilização da cooperação multilateral.

Além do alto grau de interdependência, a CPLP é a única organização que consegue albergar os continentes América do Sul e África. Não obstante, a quantidade de Países da CPLP que tem interesse no EEB estendido é de sete em nove países, ficando de fora apenas Portugal e Timor-Leste. Assim sendo, pode-se afirmar que a CPLP que tem grande índice de pertencimento à EEB, podendo gerar a maior interdependência na região. Não obstante, Brasil, Cabo Verde e Moçambique possuem posições geoestratégicas importantes, levando

em conta suas proximidades às principais LCM do oceano, importantes para o comércio exterior de todos os países do EEB.

Ademais, já se pode pensar que uma cooperação estratégica é o próximo passo no amadurecimento da componente de Defesa da CPLP. O PEM-2040 e o Protocolo da CPLP no Domínio da Defesa coincidem em atribuir à interação marítima, por intermédio da troca de informações e busca de sinergias, o reforço necessário para o incremento do controle e da fiscalização das águas de responsabilidade dos Estados. Em pouco mais de uma década, desde 2010, percebe-se o rápido desenvolvimento do avanço da Estratégia da CPLP para os Oceanos, mostrando uma tendência de se voltar cada vez mais para o mar, o maior ativo dos países. As razões estão na riqueza do mar, seja em minerais ou alimentos, na determinação dos limites das plataformas continentais e na preocupação com as ameaças provenientes do mar.

A cooperação marítima estratégica é fundamental para a segurança marítima eficaz no Atlântico Sul. Não se pode olvidar que o mar é a última fronteira do ser humano. É obvio que se faz necessário saber como está a se desenvolver a cooperação em defesa na CPLP, por ser um importante indicador de ajuste de caminho a percorrer e para enxergar os pontos para melhorias e as oportunidades. Os países da CPLP estão em posições diferentes quando se trata de investimento nas FFAA. Esta constatação em si também apresenta vulnerabilidade, especialmente quando se busca equilibrar capacidades para empregos conjuntos. Não obstante, um desbalanço de capacidade pode se configurar como uma oportunidade, tanto para os países lusófonos que estão a progredir em segurança e defesa, quanto para aqueles que possuem uma forte base industrial de defesa e segurança.

No mundo globalizado, a comunicação entre os países tornou-se mais intensa e frequente, devido à expansão do comércio exterior, tanto pela mundialização das grandes empresas quanto pelo fluxo energético do petróleo e seus derivados. Isso exige que os Estados exerçam maior controle sobre suas comunicações marítimas, pois a balança comercial da maioria dos países está diretamente ligada à entrada de mercadorias nos portos. Quanto mais cedo as autoridades estatais tomarem conhecimento das embarcações que entram, transitam ou operam em águas sob sua responsabilidade, melhor controle terão de suas LCM.

O Atlântico Sul é uma área de intensa navegação marítima e possui importantes LCM que ligam os principais centros econômicos e industriais do mundo bem como aqueles que atendem os países do EEB. As rotas marítimas mais utilizadas são essencialmente aquelas ao

longo das costas do Brasil e da África Ocidental, com destino à América do Norte e Central, Europa e continente sul-americano. Além das rotas marítimas propriamente ditas, existem também áreas de adensamento de rotas e gargalos, que são pontos vulneráveis tanto para uma frota de marinha mercante como para uma esquadra, devido ao risco de colisão e outras ameaças, como a pirataria e o terrorismo.

Concluiu-se que há três pontos de estrangulamento lusófonos importantes para o Atlântico Sul que são as áreas marítimas adjacentes ao saliente nordestino do Brasil, ao noroeste e sul do continente africano. Como saliente, identificou-se que a região entre Natal e Fernando de Noronha possui um intenso tráfego marítimo, tanto no sentido para a região marítima da América Central, tanto no sentido Atlântico Norte. O segundo ponto de estrangulamento é a região marítima de Cabo Verde que recebe um grande fluxo marítimo, nos sentidos norte e sul. Levando-se em consideração o ponto de vista de uma extensão do EEB, com a inclusão de Moçambique, somadas às suas próprias potencialidades geoestratégicas, pode-se considerar como o canal de Moçambique e a região sul deste país, o terceiro ponto de estrangulamento *choke point* lusófono, que, se bem trabalhado, coordenado, sob a tutela de uma cooperação bilateral ou multilateral, é capaz de realizar o controle das LCM, aproveitando-se de todo o amadurecimento cooperativo, obtido até o momento, por intermédio da Componente de Defesa da CPLP.

Como ameaças para o EEB, baseado no PEM-2040, foram apresentadas como ameaças às LCM do Atlântico Sul: a pirataria marítima; a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, que já possui, no seio da CPLP, um instrumento chamado “Plataforma de Cooperação para a Promoção da Pesca Sustentável e Prevenção, Combate e Eliminação da Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada (INN); crime organizado; terrorismo; ameaças cibernéticas; e disputa por recursos naturais.

Como uma solução para a complexidade do Atlântico Sul, os contextos políticos e de defesa formam o ambiente propício para a constituição de arquitetura multilateral, inserida dentro da CPLP, para a promoção da troca de informações, alinhamento de procedimentos, constituição e coordenação de ações conjuntas, adoção de uma abordagem interagência entre outros. A proteção das LCM do Atlântico Sul é um interesse comum, em razão da vulnerabilidade apresentada pela descontinuidade logística de um transporte marítimo. É possível congrega os Estados-membros da CPLP em torno de uma arquitetura concertada e aproveitar seus posicionamentos geográficos e maritimidades em prol de um interesse comum que são a segurança e proteção das LCM do Atlântico Sul.

Assim, utilizando o exemplo bem-sucedido da Arquitetura de Yaoundé para a Segurança Marítimas (YAMS) e com base no conceito de “*Maritime Domain Awareness*” (Consciência do Domínio Marítimo), propõe-se a criação de uma Arquitetura de Segurança Marítima da CPLP para o Atlântico Sul, utilizando como modelo a definição de cinco zonas: Zona A (Moçambique), Zona B (Angola), Zona C (Guiné Equatorial e São Tomé e Príncipe), Zona D (Cabo Verde e Guiné-Bissau) e Zona E (Brasil), que sob uma estrutura de coordenação regional e inter-regional trabalhariam as informações recebidas e compartilhariam a consciência situacional marítima do Atlântico Sul. Como sugestão, o Centro Inter-regional de Coordenação (CIC) ficaria sediado em Natal – Rio Grande do Norte – Brasil. Para que a “Arquitetura de Natal” se concretize, ao nível político, seria necessário um documento que aprove a estrutura e um mecanismo com o detalhamento técnico para o compartilhamento de informações, responsabilidades, confidencialidade e autorizações para cooperações regionais, aplicando-se o bi multilateralismo, o que pode ampliar as informações para a arquitetura. Cabe ressaltar que a informação é de suma importância em questões de defesa e segurança marítimas. Adquirir, pesquisar e compartilhar informações é o ciclo fundamental para organizar rapidamente a consciência situacional marítima e a tomada de decisões. o conhecimento gerado é essencial para a segurança, e a palavra de ordem é transparência.

Finalmente, a cooperação estratégica na CPLP contribuirá para o desenvolvimento de parcerias entre países, na busca de uma agenda comum clara e coerente. Assim, será possível mitigar ou reduzir qualquer ponto fraco da interdependência complexa. As características geográficas do Atlântico Sul, como um reservatório marítimo muito bem delimitado nas direções cardeais, a saber, um afunilamento ao norte, duas costas continentais a leste e a oeste, e um continente gelado ao sul, acrescentadas às circunstâncias políticas de Estados jovens e com base numa centralidade marítima, criam-se as condições estratégicas para uma visão de segurança e defesa marítimas compartilhadas, numa abordagem cooperativa e abrangente, porque há um interesse comum dentre os países da CPLP de fazer do Atlântico Sul uma região segura para as LCM.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Edu Silvestre de. A importância do *choke point* de Natal no controle aéreo e naval do Atlântico Sul. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro: v. 23, n. 2, p. 511-534, maio/ago. 2017

AMORIM, Celso. **A grande estratégia do Brasil discursos, artigos e entrevistas da gestão no ministério da defesa (2011-2014)**. Brasília: FUNAG, 2016.

BERNARDINO, Luís; AZEVEDO, Francisco. A nova identidade da CPLP no domínio da defesa: impactos para a centralidade geoestratégica de Portugal. **Lusíada: Política Internacional e Segurança**, Lisboa, n. 12, 2015.

BERNARDINO, Luís. Uma nova visão estratégica para a cooperação na área da Defesa na CPLP. **Revista Estratégica**, Maputo, n. 2, p. 15-24, dez. 2020.

BERNARDINO, L. M. B.; RIZZI, K.R. A “Identidade da CPLP no domínio da Defesa”: uma visão ampliada para a cooperação em defesa. **Revista Estratégica**, Maputo, n. 2, p. 31-72, dez. 2020.

BRASIL. Marinha do Brasil. Plano Estratégico da Marinha (PEM 2040). Estado-Maior da Armada, Brasília, 2020b.

_____. IPEA. Texto para discussão: PIB do mar brasileiro, motivações sociais, econômicas e ambientais para sua mensuração e seu monitoramento. 2022. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11092/1/td_2740.pdf. Acesso em: 17 jun. 2022.

_____. Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa. Brasília – DF, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estadoedefesa/pnd_end_congresso_.pdf. Acesso em: 14 mar. 2022.

_____. Marinha do Brasil. Plano Estratégico da Marinha. Estado-Maior da Armada, Brasília, DF, 2020a

CAMELO, Francisco et al. Triângulo Estratégico da CPLP: A Centralidade de Moçambique e sua Importância Geoestratégica. **Revista Estratégica**, Maputo, n. 2, p. 2-15, dez. 2020.

CAMELO, Francisco Evandro Rodrigues Camelo. A Componente de Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: atualidade e possibilidades para o futuro. **Revista Estratégica**, Maputo, n. 2, p. 3-33, dez. 2021. Disponível em: <https://caecplp.org/publicacoes/revista-estrategica-ano-iii-dezembro-de-2021-numero-03-www-caecplp-org/>. Acesso em: 21 jun. 2022.

CPLP. Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. 2007. Disponível em: https://www.cplp.org/Files/Filer/Documentos%20Essenciais/Estatutos_CPLP_REVLIS07.pdf. Acesso em 17 jun. 2022.

____. I Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP. 1998. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4733&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 21 jun. 2022.

____. II Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP. 1999. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4734&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 21 jun. 2022.

____. III Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP. 2000. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4735&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 21 jun. 2022.

____. IV Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP. 2001. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4736&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 21 jun. 2022.

____. V Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP. 2002. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4737&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 21 jun. 2022.

____. VI Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP. 2003. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4738&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 21 jun. 2022.

____. VII Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP. 2004. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4739&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 21 jun. 2022.

____. VIII Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP. 2005. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4743&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 21 jun. 2022.

____. IX Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP. 2006. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4744&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 21 jun. 2022.

____. X Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP. 2008. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4745&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 21 jun. 2022.

____. XI Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP. 2009. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4746&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 21 jun. 2022.

____. XII Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP. 2010. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4747&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 21 jun. 2022.

_____. XIII Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP. 2011. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4748&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 21 jun. 2022.

_____. XIV Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP. 2013. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4749&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 21 jun. 2022.

_____. XV Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP. 2014. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4750&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 21 jun. 2022.

_____. XVI Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP. 2015. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4751&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 21 jun. 2022.

_____. XVII Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP. 2016. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4752&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 21 jun. 2022.

_____. XVIII Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP. 2014. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=5574&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em 21 jun. 2022.

_____. Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa. 2006. Disponível em: <https://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2FFiles%2FFiler%2Fcplp%2FAcordos%2FProtocolo-de-Cooperacao-da-CPLP-no-Dominio-da-Defesa-Set-2006.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2022.

DELGADO, Fernanda. FUNDAMENTOS DE PETROPOLÍTICA 3: Conflitos e chokepoints: tensões, protecionismo e o vácuo de cooperação internacional. **Caderno Opinião**. Rio de Janeiro: FGV, jun. 2020. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/31945/coluna_opinioao_especial_-_fundamentos_de_petropolitica_3_8_0.pdf?sequence=1. Acesso em: 27 jul. 2022.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Joint Operating Environment 2035. Disponível em: https://www.jcs.mil/Portals/36/Documents/Doctrine/concepts/joe_2035_july16.pdf?ver=2017-12-28-162059-917. Acesso em: 27 jul. 2022.

FARIA, João Afonso Prado Maia de. A consciência situacional marítima (CSM) e a Marinha do Brasil. **Revista da Escola de Guerra Naval**. Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 213-229, feb. 2017. Disponível em: <https://revista.egn.mar.mil.br/index.php/revistadaegn/article/view/320>. Acesso em: 22 jul. 2022.

FRIEDMAN, Thomas L. **O mundo é plano**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GINGA, Damião Fernandes Capitão. A insegurança marítima na África subsaariana e os seus reflexos na economia dos estados. **Austral Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais**. Porto Alegre, v.9, n.18, Jul./Dez. 2020, p.204-227

KEOHANE, R. O.; NYE JR, J.S. **Power and Interdependence: World Politics in Transition**. Glenview: Pearson, 2001.

MONTEIRO, Alvaro Augusto Dias. Oceanopolítica do Atlântico Sul: uma visão brasileira. Rio de Janeiro: 2022. 1 vídeo (1h:06min). [Live]. Disponível em: <https://youtu.be/mQKNURIDCTA>. Acesso em 05 ago. 2022.

NIMMICH, Joseph; GOWARD, Dana. Maritime Domain Awareness: The Key to Maritime Security. Disponível em: <https://digital-commons.usnwc.edu/cgi/viewcontent.cgi?referer=&httpsredir=1&article=1160&context=ils>. Acesso em 05 ago.2022.

ONU. Convenção da Nações Unidas contra o Crime Transnacional Organizado. 2000. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/treaties/UNTOC/Publications/TOC%20Convention/TOCebook-e.pdf>. Acesso em 22 jul. 2022.

OTAN. AJP-9 NATO CIVIL-MILITARY CO-OPERATION (CIMIC) DOCTRINE. 2003. Disponível em: <https://www.nato.int/ims/docu/ajp-9.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2022.

PUENTE, Carlos Alfonso Iglesias. **A cooperação técnica horizontal brasileira como instrumento de política externa: a evolução da cooperação técnica com países em desenvolvimento – CTPD- no período 1995- 2005**. Brasília: FUNAG, 2010.

RIZZI, Kamilla; DA SILVA, Isabella. A CPLP como mecanismo de atuação do Brasil no Atlântico Sul: a ampliação da cooperação, os desafios e a possibilidade de liderança. **Revista Brasileira de Estudos Africanos**. Porto Alegre: v.2, n.4, p. 32-63, Jul./Dez. 2017.

SAIN, M.; GAMES, N. Tendências e desafios do crime organizado na América Latina. In: NASSER, R.; MORAES, R. (Ed.) **Brasil e a segurança no seu entorno estratégico: América do Sul e o Atlântico Sul**. Brasília: IPEA, 2014. p.119-44.

SÖDERBAUM, Fredrik; SHAW, Timothy M. **Theories of New Regionalism**. Hampshire: Palgrave, 2003.

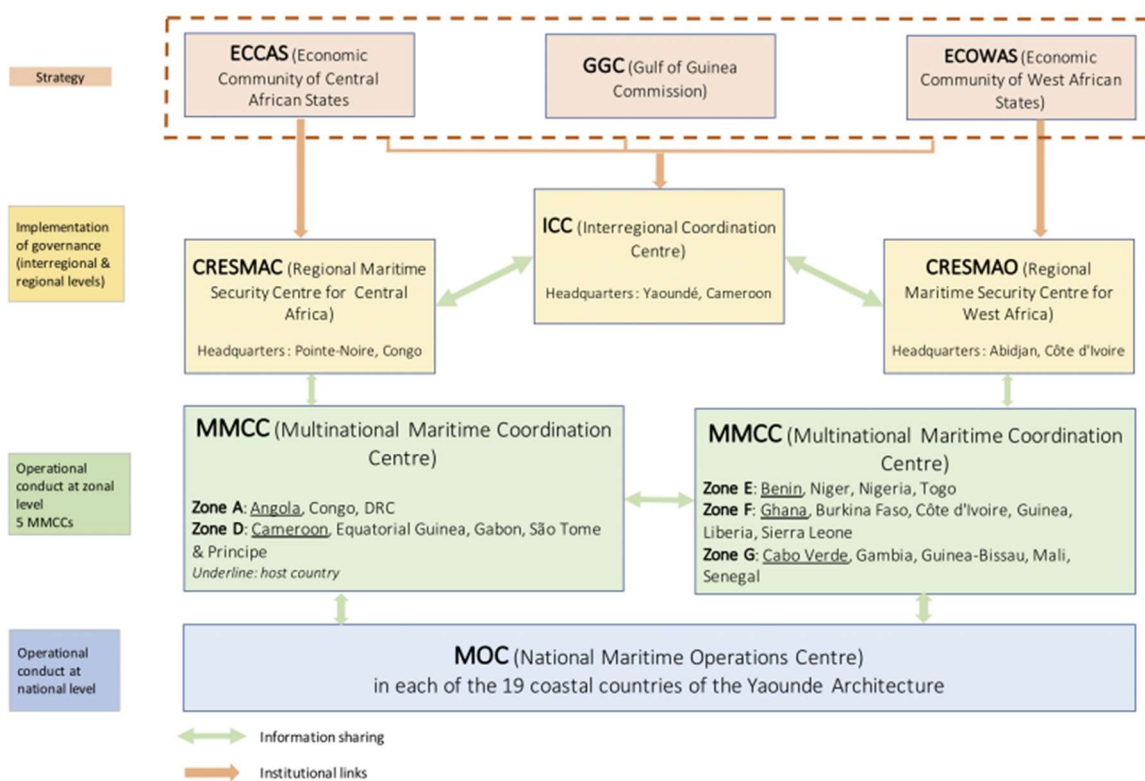
STAVRIDS, James. **Sea Power: The History and Geopolitics of the World's Oceans**. Nova Iorque: Penguin Press, 2017.

TILL, Geoffrey. **Seapower A Guide for the Twenty-first Century**. Nova Iorque: Routledge, 2018, 4. ed.

VENANCIO, Daiana Seabra. A definição de pirataria marítima e as implicações para a segurança na navegação. **Revista da Escola de Guerra Naval**. Rio de Janeiro, v.18, n. 2, p. 135-157, jul/dez 2012.

Apêndice A

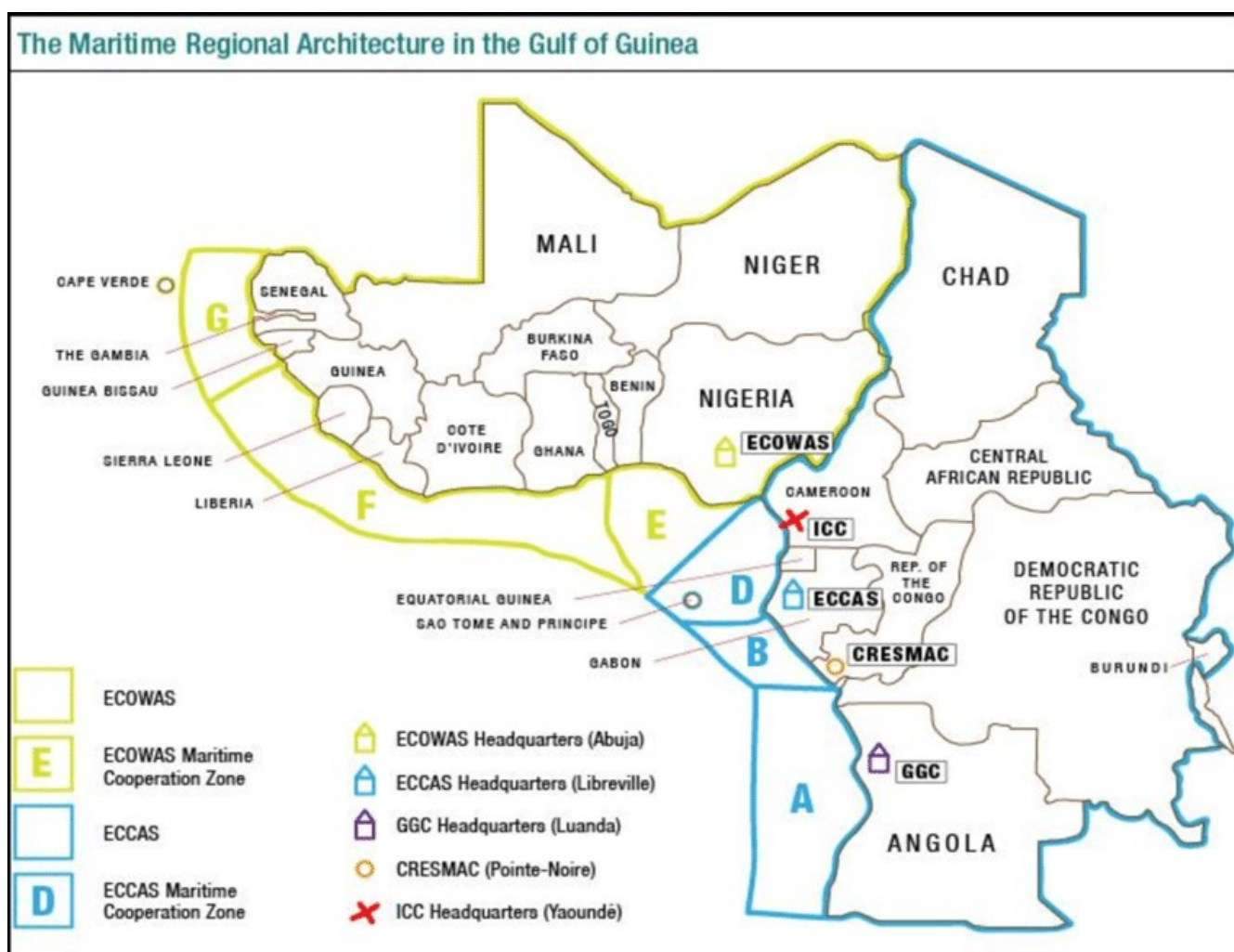
Maritime safety and security architecture in the Gulf of Guinea (Yaoundé Architecture)



Fonte: https://icc-gog.org/?page_id=1704&lang=pt

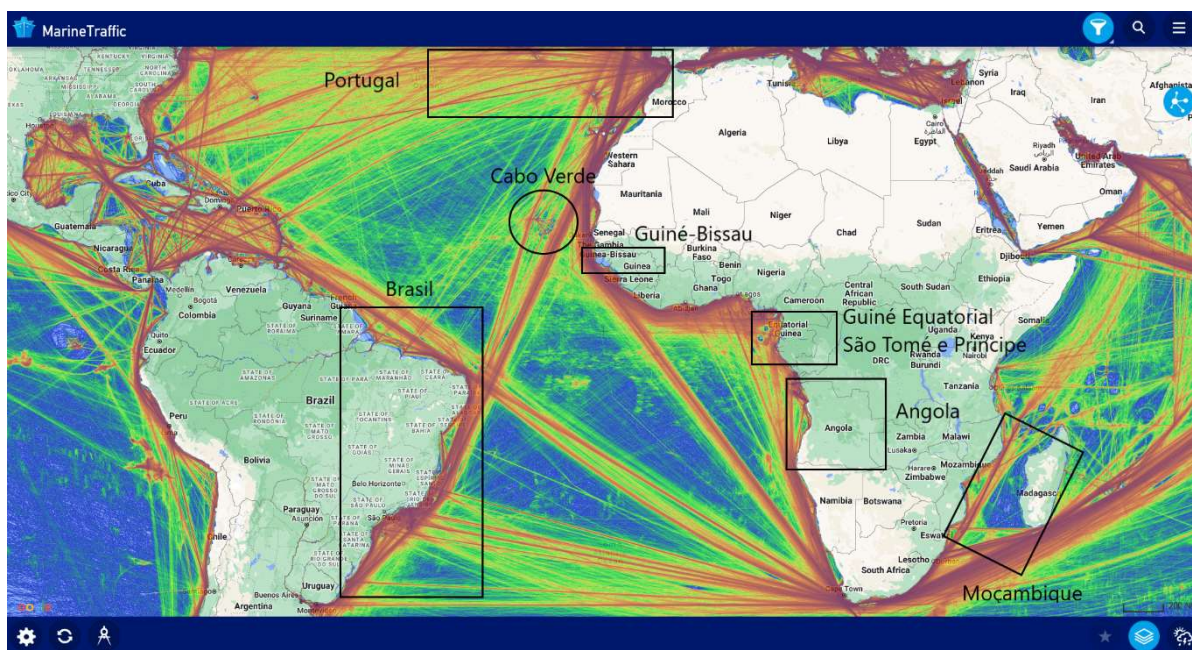
Apêndice B

As zonas de Arquitetura Regional Marítima no Golfo da Guiné



Fonte: Kuppen, 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/figure/The-Maritime-Regional-Architecture-zones-in-the-Gulf-of-Guinea-Source-Kuppen-2016_fig1_331036118. Acesso em 05 ago. 2022.

Apêndice C



Fonte: o autor